



**BancoBNI**

Banco de Negócios Internacional

## **PREÇÁRIO**

### **ANEXO I - Clientes Particulares**

**DATA DE ENTRADA EM VIGOR: 24/04/2025**

Em caso de reclamações consultar os seguintes contactos:

**Endereço:** Av. Che-Guevara, 42 – A Bairro Maculusso - Município da Ingombota

**Contacto Telefónico:** +244 923 168 500 / +244 923 168 501

**E-mail:** bniconcontactcenter@bni.ao; provedoriacliente@bni.ao

### Rubricas do Preçário

### Déposito a Prazo Especial 30 Dias

|                                        |                  |     |
|----------------------------------------|------------------|-----|
| Escalão por montante                   | ≥ 500 000,00 AOA | N/A |
| TANB - Pagamento de Juro Antecipado    | 17%              | N/A |
| TANB - Pagamento de Juro na Maturidade | 19%              | N/A |

**DP BNI +19%**

|                                        |     |                  |
|----------------------------------------|-----|------------------|
| Escalão por montante                   | N/A | ≥ 500 000,00 AOA |
| TANB - Pagamento de Juro Antecipado    | N/A | 17%              |
| TANB - Pagamento de Juro na Maturidade | N/A | 19%              |

ÍNDICE – PREÇÁRIO ANEXO I - CLIENTES PARTICULARES

**A. SERVIÇOS MÍNIMOS BANCÁRIOS**

[Lista de Serviços Isentos de Comissões \(Gratuitos\)](#)

**B. SERVIÇOS BANCÁRIOS COMUNS**

**1. Contas de Depósito**

[1.1. Depósitos à ordem](#)

[1.2. Depósitos a Prazo](#)

**2. Operações de Crédito**

[2.1. Crédito Habitação](#)

[2.2. Crédito Consumo](#)

[2.3. Crédito Automóvel](#)

**3. Cartões**

[3.1. Cartões de Débito](#)

[3.2. Cartões de Crédito](#)

[3.3. Cartões Pré-pagos](#)

[3.4. Operações com Cartões](#)

[3.5. Outros Serviços com Cartões](#)

**4. Cheques**

[4.1. Requisição de Cheques](#)

[4.2. Outros Serviços com Cheques](#)

[4.2. Outros Serviços com Cheques](#)

**5. Transferências**

[5.1. Transferências em Moeda Nacional](#)

[5.2. Outros Serviços com Transferências](#)

**6. Prestação de Serviços**

[6.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras](#)

**C. OUTROS SERVIÇOS BANCÁRIOS**

**1. Contas de Depósitos**

[1.1. Outras Modalidades de Depósito](#)

**2. Operações de Crédito**

[2.1. Descobertos Bancários](#)

[2.2. Outros Créditos](#)

**3. Transferências**

[3.1. Transferências em Moeda Estrangeira](#)

**4. Cobranças**

[4.1. Cobrança de Efeitos Comerciais](#)

[4.2. Emissão de Instruções de Cobranças](#)

**5. Prestação de Serviços**

[5.1. Garantias Prestadas](#)

[5.2. Outros Serviços](#)

**6. Operações com o Estrangeiro**

[6.1. Garantias Prestadas sobre o Estrangeiro](#)

[6.2. Outras Operações sobre o Estrangeiro](#)

Consulte o Anexo II - Outros Clientes

## A. Serviços Mínimos Bancários

## Lista de Serviços Isentos de Comissões (Gratuitos) ao abrigo do Aviso n.º 03/2018, de 02 de Março

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <b>1. Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito à ordem , com excepção de contas que requeiram a atribuição de gestor dedicado.</b><br>Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito à ordem                            | Isento |
| <b>2. Processamento da prestação de crédito e de débitos directos;</b><br>Formalização contratual do processamento da prestação de crédito e de débitos directos                                                                                                                                             | Isento |
| <b>3. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica;</b><br>Todos os encargos bancários suportados na realização de consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica                                                                                                  | Isento |
| <b>4. Transferência bancária através de ATM e banca electrónica;</b><br>Todos os encargos bancários suportados para a realização de transferência bancária através de ATM e banca electrónica                                                                                                                | Isento |
| <b>5. Disponibilização de 1 (um) extracto por mês por cada conta;</b><br>Todos os encargos bancários suportados pela disponibilização de 1 (um) extracto por mês por cada conta                                                                                                                              | Isento |
| <b>6. Disponibilização de informação de consulta de movimentos de cada conta nos últimos 90 (noventa) dias, através de banca electrónica;</b><br>Todos os encargos bancários suportados pela disponibilização de informação de consulta de movimentos de conta bancária                                      | Isento |
| <b>7. Emissão do primeiro cartão de débito e substituição do mesmo por caducidade para a movimentação de todos os tipos de conta</b><br>Todos os encargos bancários suportados na emissão do primeiro cartão de débito e substituição do mesmo por caducidade para a movimentação de todos os tipos de conta | Isento |

## B. Serviços Bancários Comuns

## 1. Contas de Depósito

## 1.1. Depósitos à ordem

## Conta Ordem Private - Prime (AOA/ USD)

Conta à ordem disponível em Moeda Nacional (MN) e Moeda Estrangeira (ME)

Montante mínimo de abertura de 1 500 000 AOA/ 15 000 USD

| Comissões                                                                                                                                                                                                                 | Valores sem imposto |                       |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|-------------|-----------------|-------------------------|--------------------|
|                                                                                                                                                                                                                           | %                   | MN                    | Valor anual |                 |                         |                    |
| <b>1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem</b><br>Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável                         |                     | Isento                |             | -               | -                       | -                  |
| <b>1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado</b><br>Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional                                                                     |                     | Isento                |             | -               | -                       | -                  |
| <b>1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica</b><br>Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica                                      |                     | Isento                |             | -               | -                       | -                  |
| <b>1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM</b><br>Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e déncias da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM |                     | Isento                |             | -               | -                       | -                  |
| <b>1.1.5. Débitos directos</b><br>Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta                                                                     |                     | Isento                |             | -               | -                       | -                  |
| <b>1.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências</b><br>Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado  |                     | Isento                |             | -               | -                       | -                  |
| <b>1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica</b><br>Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado                                                  |                     | Isento                |             | -               | -                       | -                  |
| <b>1.1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN)</b><br>Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre                                                                                                                     | -                   | 12 000 AOA            | 48 000 AOA  | IVA - 14%       | 54 720,00 AOA           | Nota (3) (5) (11)  |
| <b>1.1.9. Manutenção de conta Moeda Estrangeira (ME)</b><br>Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre                                                                                                                  |                     | Isento                |             | -               | -                       | -                  |
| <b>Levantamentos ao Balcão</b>                                                                                                                                                                                            |                     |                       |             |                 |                         |                    |
| <b>1.1.10. Comissão de Levantamento MN</b><br>Levantamentos iguais ou inferiores a 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) nas agências e dependências                                                                               | -                   | 1 250 AOA             | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (9)           |
| <b>1.1.11. Comissão de Levantamento MN</b><br>Levantamentos entre 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) a 10.000.000,00 (Dez milhões de Kwanzas) nas agências e dependências                                                       | 2,00%               | -                     | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (13)          |
| <b>1.1.12. Comissão de Levantamento MN</b><br>Levantamentos superiores a 10.000.000,00 (Dez Milhões de Kwanzas) nas agências e dependências                                                                               | 4,00%               | -                     | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (15)          |
| <b>1.1.13. Comissão de Levantamento ME</b>                                                                                                                                                                                | 3,00%               | -                     | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (9)           |
| <b>1.1.14. Extracto de conta MN</b><br>Emissão de extracto conta à ordem                                                                                                                                                  | -                   | 1 600 AOA             | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (3) (10) (12) |
| <b>1.1.16. 2ª Via do Bordereaux MN</b>                                                                                                                                                                                    | -                   | 1 756 AOA             | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (3)           |
| <b>1.1.18. Comissão Para Descoberto Bancário</b>                                                                                                                                                                          | 2,00%               | -                     | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (3) (6)       |
| <b>1.1.19. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração</b>                                                                                                                                                                | 1,00%               | -                     | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | -                  |
| <b>1.1.20. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente</b>                                                                                                                                                                | N/A                 | -                     | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | -                  |
| <b>1.1.21. Comissão de Inactividade (a.t.) MN</b><br>Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.                      | -                   | 12 000 AOA            | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (3) (14)      |
| <b>1.1.22. Comissão de Inactividade ME</b><br>Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.                             | -                   | 2 500 AOA             | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (3) (14)      |
| <b>1.1.23. Confirmação Ordem de Pagamento (Expediente) ME</b>                                                                                                                                                             | 1,00%               | Máx.<br>13 063,18 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (3) (14)      |
| <b>Taxas de Juro</b>                                                                                                                                                                                                      |                     |                       |             |                 |                         |                    |
| Escalões                                                                                                                                                                                                                  |                     | TANB                  |             | Acresce imposto |                         | Outras condições   |
| -                                                                                                                                                                                                                         |                     | N/A                   |             | N/A             |                         | -                  |

Serviços Bancários Comuns

## 1. Contas de Depósito

## 1.1. Depósitos à ordem (cont.)

## Conta à Ordem Affluent - Rede (AOA/ USD)

Conta à ordem disponível em Moeda Nacional (MN) e Moeda Estrangeira (ME)

Montante mínimo de abertura de 1 500 000 AOA/ 15 000 USD

| Comissões                                                                                                                                                                                                                 | Valores sem imposto |                       |             | Acresce imposto        | Valor anual com imposto | Outras condições        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|-------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                           | %                   | MN                    | Valor anual |                        |                         |                         |
| <b>1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem</b><br>Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável                         |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado</b><br>Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional                                                                     |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica</b><br>Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica                                      |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM</b><br>Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>1.1.5. Débitos directos</b><br>Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta                                                                     |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>1.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências</b><br>Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado  |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica</b><br>Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado                                                  |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>1.1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN)</b><br>Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre                                                                                                                     | -                   | 6 000 AOA             | 24 000 AOA  | IVA - 14%              | 27 360,00 AOA           | Nota (3) (5) (11)       |
| <b>1.1.9. Manutenção de conta Moeda Estrangeira (ME)</b><br>Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre                                                                                                                  |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>Levantamentos ao Balcão</b>                                                                                                                                                                                            |                     |                       |             |                        |                         |                         |
| <b>1.1.10. Comissão de Levantamento MN</b><br>Levantamentos iguais ou inferiores a 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) nas agências e dependências                                                                               | -                   | 1 250 AOA             | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (9)                |
| <b>1.1.11. Comissão de Levantamento MN</b><br>Levantamentos entre 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) a 10.000.000,00 (Dez milhões de Kwanzas) nas agências e dependências                                                       | 2,00%               | -                     | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (13)               |
| <b>1.1.12. Comissão de Levantamento MN</b><br>Levantamentos superiores a 10.000.000,00 (Dez Milhões de Kwanzas) nas agências e dependências                                                                               | 4,00%               | -                     | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (15)               |
| <b>1.1.13. Comissão de Levantamento ME</b>                                                                                                                                                                                | 3,00%               | -                     | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (9)                |
| <b>1.1.14. Extracto de conta MN</b><br>Emissão de extracto conta à ordem                                                                                                                                                  | -                   | 1 600 AOA             | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (3) (10) (12)      |
| <b>1.1.16. 2º Via do Bordereaux MN</b>                                                                                                                                                                                    | -                   | 1 756 AOA             | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (3)                |
| <b>1.1.18. Comissão Para Descoberto Bancário</b>                                                                                                                                                                          | 2,00%               | -                     | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (3) (6)            |
| <b>1.1.19. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração</b>                                                                                                                                                                | 1,00%               | -                     | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | -                       |
| <b>1.1.20. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente</b>                                                                                                                                                                | N/A                 | -                     | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | -                       |
| <b>1.1.21. Comissão de Inactividade (a.t.) MN</b><br>Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.                      | -                   | 12 000 AOA            | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (3) (14)           |
| <b>1.1.22. Comissão de Inactividade ME</b><br>Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.                             | -                   | 2 500 AOA             | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (3) (14)           |
| <b>1.1.23. Confirmação Ordem de Pagamento (Expediente) ME</b>                                                                                                                                                             | 1,00%               | Máx.<br>13 063,18 AOA | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (3) (14)           |
| <b>Taxas de Juro</b>                                                                                                                                                                                                      | <b>TANB</b>         |                       |             | <b>Acresce imposto</b> |                         | <b>Outras condições</b> |
| <b>Escalões</b>                                                                                                                                                                                                           |                     |                       |             |                        |                         |                         |
| -                                                                                                                                                                                                                         | N/A                 |                       |             | N/A                    |                         | -                       |

Serviços Bancários Comuns

## 1. Contas de Depósito

## 1.1. Depósitos à ordem (cont.)

## Conta à Ordem Expresso 24 - Rede (AOA/ USD)

Conta à ordem disponível em Moeda Nacional (MN) e Moeda Estrangeira (ME)

Montante mínimo de abertura de 2.000 AOA/ 20 USD

| Comissões                                                                                                                                                                                                                      | Valores sem imposto |                       |             | Acresce imposto        | Valor anual com imposto | Outras condições        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|-------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                | %                   | MN                    | Valor anual |                        |                         |                         |
| <b>1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem</b><br>Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável                              |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado</b><br>Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional                                                                          |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica</b><br>Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica                                           |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM</b><br>Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dependências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>1.1.5. Débitos directos</b><br>Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta                                                                          |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>1.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências</b><br>Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado       |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica</b><br>Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado                                                       |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>1.1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN)</b><br>Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre                                                                                                                          | -                   | 4 250 AOA             | 17 000 AOA  | IVA - 14%              | 19 380,00 AOA           | Nota (3) (5) (11)       |
| <b>1.1.9. Manutenção de conta Moeda Estrangeira (ME)</b><br>Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre                                                                                                                       |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>Levantamentos ao Balcão</b>                                                                                                                                                                                                 |                     |                       |             |                        |                         |                         |
| <b>1.1.10. Comissão de Levantamento MN</b><br>Levantamentos iguais ou inferiores a 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) nas agências e dependências                                                                                    | -                   | 1 250 AOA             | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (9)                |
| <b>1.1.11. Comissão de Levantamento MN</b><br>Levantamentos entre 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) a 10.000.000,00 (Dez milhões de Kwanzas) nas agências e dependências                                                            | 2,00%               | -                     | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (13)               |
| <b>1.1.12. Comissão de Levantamento MN</b><br>Levantamentos superiores a 10.000.000,00 (Dez milhões de Kwanzas) nas agências e dependências                                                                                    | 4,00%               | -                     | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (15)               |
| <b>1.1.13. Comissão de Levantamento ME</b>                                                                                                                                                                                     | 3,00%               | -                     | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (9)                |
| <b>1.1.14. Extracto de conta MN</b><br>Emissão de extracto conta à ordem                                                                                                                                                       | -                   | 1 600 AOA             | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (3) (10) (12)      |
| <b>1.1.16. 2ª Via do Bordereaux MN</b>                                                                                                                                                                                         | -                   | 527 AOA               | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (3)                |
| <b>1.1.18. Comissão Para Descoberto Bancário</b>                                                                                                                                                                               | 1,00%               | -                     | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (3) (6)            |
| <b>1.1.19. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração</b>                                                                                                                                                                     | 1,00%               | -                     | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | -                       |
| <b>1.1.20. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente</b>                                                                                                                                                                     | N/A                 | -                     | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | -                       |
| <b>1.1.21. Comissão de Inatividade (a.t.) MN</b><br>Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.                            | -                   | 12 000 AOA            | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (3) (14)           |
| <b>1.1.22. Comissão de Inatividade ME</b><br>Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.                                   | -                   | 2 500 AOA             | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (3) (14)           |
| <b>1.1.23. Confirmação Ordem de Pagamento (Expediente) ME</b>                                                                                                                                                                  | 1,00%               | Máx.<br>13 063,18 AOA | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (3) (14)           |
| <b>Taxas de Juro</b>                                                                                                                                                                                                           | <b>TANB</b>         |                       |             | <b>Acresce imposto</b> |                         | <b>Outras condições</b> |
| <b>Escalões</b>                                                                                                                                                                                                                |                     |                       |             |                        |                         |                         |
| -                                                                                                                                                                                                                              | N/A                 |                       |             | N/A                    |                         | -                       |

## Serviços Bancários Comuns

## 1. Contas de Depósito

## 1.1. Depósitos à ordem (cont.)

**Conta à Ordem Salário Expresso 24 - Rede (AOA/ USD)**

Conta à ordem disponível em Moeda Nacional (MN) e Moeda Estrangeira (ME)

Montante mínimo de abertura de 2.000 AOA/ 20 USD

| Comissões                                                                                                                                                                                                                      | Valores sem imposto |                       |             | Acresce imposto        | Valor anual com imposto | Outras condições        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|-------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                | %                   | MN                    | Valor anual |                        |                         |                         |
| <b>1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem</b><br>Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável                              |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado</b><br>Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional                                                                          |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica</b><br>Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica                                           |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM</b><br>Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dependências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>1.1.5. Débitos directos</b><br>Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta                                                                          |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>1.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências</b><br>Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado       |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica</b><br>Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado                                                       |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>1.1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN)</b><br>Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre                                                                                                                          |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>1.1.9. Manutenção de conta Moeda Estrangeira (ME)</b><br>Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre                                                                                                                       |                     | N/A                   |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>Levantamentos ao Balcão</b>                                                                                                                                                                                                 |                     |                       |             |                        |                         |                         |
| <b>1.1.10. Comissão de Levantamento MN</b><br>Levantamentos iguais ou inferiores a 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) nas agências e dependências                                                                                    | -                   | 1 250 AOA             | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (9)                |
| <b>1.1.11. Comissão de Levantamento MN</b><br>Levantamentos entre 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) a 10.000.000,00 (Dez milhões de Kwanzas) nas agências e dependências                                                            | 2,00%               | -                     | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (13)               |
| <b>1.1.12. Comissão de Levantamento MN</b><br>Levantamentos superiores a 10.000.000,00 (Dez Milhões de Kwanzas) nas agências e dependências                                                                                    | 4,00%               | -                     | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (15)               |
| <b>1.1.13. Comissão de Levantamento ME</b>                                                                                                                                                                                     | 3,00%               | -                     | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (9)                |
| <b>1.1.14. Extracto de conta MN</b><br>Emissão de extracto conta à ordem                                                                                                                                                       | -                   | 1 600 AOA             | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (3) (10) (12)      |
| <b>1.1.16. 2º Via do Bordereaux MN</b>                                                                                                                                                                                         | -                   | 527 AOA               | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (3)                |
| <b>1.1.18. Comissão Para Descoberto Bancário</b>                                                                                                                                                                               | 1,00%               | -                     | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (3) (6)            |
| <b>1.1.19. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração</b>                                                                                                                                                                     | 1,00%               | -                     | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | -                       |
| <b>1.1.20. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente</b>                                                                                                                                                                     | N/A                 | -                     | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | -                       |
| <b>1.1.21. Comissão de Inactividade (a.t.) MN</b><br>Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.                           | -                   | 12 000 AOA            | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (3) (14)           |
| <b>1.1.22. Comissão de Inactividade ME</b><br>Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.                                  | -                   | 2 500 AOA             | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (3) (14)           |
| <b>1.1.23. Confirmação Ordem de Pagamento (Expediente) ME</b>                                                                                                                                                                  | 1,00%               | Máx.<br>13 063,18 AOA | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (3) (14)           |
| <b>Taxas de Juro</b>                                                                                                                                                                                                           |                     |                       |             |                        |                         |                         |
| <b>Escalões</b>                                                                                                                                                                                                                |                     | <b>TANB</b>           |             | <b>Acresce imposto</b> |                         | <b>Outras condições</b> |
| -                                                                                                                                                                                                                              |                     | N/A                   |             | N/A                    |                         | -                       |



Serviços Bancários Comuns

## 1. Contas de Depósito

## 1.1. Depósitos à ordem (cont.)

## Conta à Ordem Funcionário Público - Rede e Prime (AOA/ USD)

Conta à ordem disponível em Moeda Nacional (MN) e Moeda Estrangeira (ME)

Montante mínimo de abertura de 2.000 AOA/ 15.000 USD

| Comissões                                                                                                                                                                                                                 | Valores sem imposto |                       |             | Acresce imposto        | Valor anual com imposto | Outras condições        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|-------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                           | %                   | MN                    | Valor anual |                        |                         |                         |
| <b>1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem</b><br>Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável                         |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado</b><br>Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional                                                                     |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica</b><br>Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica                                      |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM</b><br>Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>1.1.5. Débitos directos</b><br>Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta                                                                     |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>1.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências</b><br>Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado  |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica</b><br>Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado                                                  |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>1.1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN)</b><br>Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre                                                                                                                     |                     | Isento                |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>1.1.9. Manutenção de conta Moeda Estrangeira (ME)</b><br>Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre                                                                                                                  |                     | N/A                   |             | -                      | -                       | -                       |
| <b>Levantamentos ao Balcão</b>                                                                                                                                                                                            |                     |                       |             |                        |                         |                         |
| <b>1.1.10. Comissão de Levantamento MN</b><br>Levantamentos iguais ou inferiores a 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) nas agências e dependências                                                                               | -                   | 1 250 AOA             | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (9)                |
| <b>1.1.11. Comissão de Levantamento MN</b><br>Levantamentos entre 100.000,00 (Cém Mil Kwanzas) a 10.000.000,00 (Dez milhões de Kwanzas) nas agências e dependências                                                       | 2,00%               | -                     | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (13)               |
| <b>1.1.12. Comissão de Levantamento MN</b><br>Levantamentos superiores a 100.000.000,00 (Dez Milhões de Kwanzas) nas agências e dependências                                                                              | 4,00%               | -                     | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (15)               |
| <b>1.1.13. Comissão de Levantamento ME</b>                                                                                                                                                                                | 3,00%               | -                     | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (9)                |
| <b>1.1.14. Extracto de conta MN</b><br>Emissão de extracto conta à ordem                                                                                                                                                  | -                   | 1 600 AOA             | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (3) (10) (12)      |
| <b>1.1.16. 2º Via do Bordereaux MN</b>                                                                                                                                                                                    | -                   | 527 AOA               | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (3)                |
| <b>1.1.18. Comissão Para Descoberto Bancário</b>                                                                                                                                                                          | 1,00%               | -                     | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (3) (6)            |
| <b>1.1.19. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração</b>                                                                                                                                                                | 1,00%               | -                     | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | -                       |
| <b>1.1.20. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente</b>                                                                                                                                                                | N/A                 | -                     | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | -                       |
| <b>1.1.21. Comissão de Inactividade (a.t.) MN</b><br>Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.                      | -                   | 12 000 AOA            | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (3) (14)           |
| <b>1.1.22. Comissão de Inactividade ME</b><br>Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.                             | -                   | 2 500 AOA             | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (3) (14)           |
| <b>1.1.23. Confirmação Ordem de Pagamento (Expediente) ME</b>                                                                                                                                                             | 1,00%               | Máx.<br>13 063,18 AOA | N/A         | IVA - 14%              | N/A                     | Nota (3) (14)           |
| <b>Taxas de Juro</b>                                                                                                                                                                                                      |                     | <b>TANB</b>           |             | <b>Acresce imposto</b> |                         | <b>Outras condições</b> |
| <b>Escalões</b>                                                                                                                                                                                                           |                     | N/A                   |             | N/A                    |                         | -                       |
| -                                                                                                                                                                                                                         |                     | N/A                   |             | N/A                    |                         | -                       |

Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósito

1.1. Depósitos à ordem (cont.)

| Conta à Ordem Plus - Prime (USD)<br>Conta à ordem disponível em Moeda Estrangeira (ME)<br>Montante mínimo de abertura de 15 000 USD (equivalente a 2.612.636,78 AOA)                                               |                     |                               |             |                 |                         |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------|-------------|-----------------|-------------------------|--------------------|
| Comissões                                                                                                                                                                                                          | Valores sem imposto |                               |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições   |
|                                                                                                                                                                                                                    | %                   | MN                            | Valor anual |                 |                         |                    |
| 1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem<br>Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável                         |                     | Isento                        |             | -               | -                       | -                  |
| 1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado<br>Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional                                                                     |                     | Isento                        |             | -               | -                       | -                  |
| 1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica<br>Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica                                      |                     | Isento                        |             | -               | -                       | -                  |
| 1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM<br>Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM |                     | Isento                        |             | -               | -                       | -                  |
| 1.1.5. Débitos directos<br>Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta                                                                     |                     | Isento                        |             | -               | -                       | -                  |
| 1.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências<br>Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado  |                     | Isento                        |             | -               | -                       | -                  |
| 1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica<br>Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado                                                  |                     | Isento                        |             | -               | -                       | -                  |
| 1.1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN)<br>Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre                                                                                                                     |                     | Isento                        |             | IVA - 14%       | 12 011,04 AOA           | Nota (3) (5) (11)  |
| 1.1.9. Manutenção de conta Moeda Estrangeira (ME)<br>Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre                                                                                                                  |                     | Isento                        |             | -               | -                       | -                  |
| Levantamentos ao Balcão                                                                                                                                                                                            |                     |                               |             |                 |                         |                    |
| 1.1.9. Comissão de Levantamento ME<br>Levantamentos iguais ou superiores a 50.000,00 (cinquenta Mil Kwanzas) nas agências e dependências                                                                           |                     | Isento                        |             | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (9)           |
| 1.1.14. Extracto de conta ME<br>Emissão de extracto conta à ordem                                                                                                                                                  | -                   | 2,50 USD<br>Equiv. 435,44 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (3) (10) (12) |
| 1.1.16. 2º Via do Bordereaux ME                                                                                                                                                                                    | -                   | 5,00 USD<br>Equiv. 870,88 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (4)           |
| 1.1.17. Comissão Para Descoberto Bancário                                                                                                                                                                          | 1,00%               | -                             | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (3) (6)       |
| 1.1.18. Descoberto Bancário - Comissão de Alteração                                                                                                                                                                | 1,00%               | -                             | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (3) (6)       |
| 1.1.19. Descoberto Bancário - Despesa de Expediente                                                                                                                                                                | N/A                 | -                             | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (3) (6)       |
| 1.1.20. Comissão de Inactividade ME<br>Contas que não apresentem, por iniciativa do cliente, qualquer movimento a débito ou crédito por um período igual ou superior a seis (6) meses.                             | -                   | 2 500 AOA                     | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (3) (14)      |
| Taxas de Juro                                                                                                                                                                                                      |                     |                               |             |                 |                         |                    |
| Escalões                                                                                                                                                                                                           |                     | TANB                          |             | Acresce imposto | Outras condições        |                    |
| -                                                                                                                                                                                                                  |                     | N/A                           |             | N/A             | -                       |                    |

Serviços Bancários Comuns

## 1. Contas de Depósito

## 1.1. Depósitos à ordem (cont.)

## Conta à Ordem Bankita - Rede (AOA/ USD)

Conta à ordem disponível em Moeda Nacional (MN) e Moeda Estrangeira (ME)

Montante mínimo de abertura de 100 AOA/ 10 USD

| Comissões                                                                                                                                                                                                                 | Valores sem imposto |        |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|
|                                                                                                                                                                                                                           | %                   | MN     | Valor anual |                 |                         |                  |
| <b>1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem</b><br>Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável                         |                     | Isento |             | -               | -                       | -                |
| <b>1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado</b><br>Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional                                                                     |                     | Isento |             | -               | -                       | -                |
| <b>1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica</b><br>Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica                                      |                     | Isento |             | -               | -                       | -                |
| <b>1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM</b><br>Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM |                     | Isento |             | -               | -                       | -                |
| <b>1.1.5. Débitos directos</b><br>Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta                                                                     |                     | Isento |             | -               | -                       | -                |
| <b>1.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências</b><br>Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado  |                     | Isento |             | -               | -                       | -                |
| <b>1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica</b><br>Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado                                                  |                     | Isento |             | -               | -                       | -                |
| <b>1.1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN)</b><br>Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre                                                                                                                     |                     | Isento |             | -               | -                       | -                |
| <b>1.1.9. Manutenção de conta Moeda Estrangeira (ME)</b><br>Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre                                                                                                                  |                     | Isento |             | -               | -                       | -                |
| <b>Levantamentos ao Balcão</b>                                                                                                                                                                                            |                     |        |             |                 |                         |                  |
| <b>1.1.9. Comissão de Levantamento MN</b>                                                                                                                                                                                 |                     | Isento |             | -               | -                       | -                |
| <b>1.1.12. Comissão de Levantamento ME</b>                                                                                                                                                                                |                     | Isento |             | -               | -                       | -                |
| <b>1.1.13. Extracto de conta MN</b><br>Emissão de extracto conta à ordem                                                                                                                                                  |                     | Isento |             | -               | -                       | -                |
| <b>1.1.14. Extracto de conta ME</b><br>Emissão de extracto conta à ordem                                                                                                                                                  |                     | Isento |             | -               | -                       | -                |
| <b>1.1.15. 2º Via do Bordereaux MN</b>                                                                                                                                                                                    |                     | Isento |             | -               | -                       | -                |
| <b>1.1.16. 2º Via do Bordereaux ME</b>                                                                                                                                                                                    |                     | Isento |             | -               | -                       | -                |
| <b>Taxas de Juro</b>                                                                                                                                                                                                      |                     |        |             |                 |                         |                  |
| <b>Escalões</b>                                                                                                                                                                                                           |                     | TANB   |             | Acresce imposto |                         | Outras condições |
| -                                                                                                                                                                                                                         |                     | N/A    |             | N/A             |                         | -                |

Serviços Bancários Comuns

## 1. Contas de Depósito

## 1.1. Depósitos à ordem (cont.)

## Conta à Ordem Simplificada (AOA)

Conta à ordem disponível em Moeda Nacional (MN)

Montante mínimo de abertura:

Para Fins Pessoais: 5 000 AOA

Para Fins Comerciais: 10 000 AOA

Para Fins Comerciais Com TPA: 20.000 AOA

| Comissões                                                                                                                                                                                                                 | Valores sem imposto |             |             | Acrese imposto        | Valor anual com imposto | Outras condições        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|-------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                           | %                   | MN          | Valor anual |                       |                         |                         |
| <b>1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem</b><br>Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável                         |                     | Isento      |             | -                     | -                       | -                       |
| <b>1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado</b><br>Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional                                                                     |                     | Isento      |             | -                     | -                       | -                       |
| <b>1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica</b><br>Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica                                      |                     | Isento      |             | -                     | -                       | -                       |
| <b>1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM</b><br>Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM |                     | Isento      |             | -                     | -                       | -                       |
| <b>1.1.5. Débitos directos</b><br>Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta                                                                     |                     | Isento      |             | -                     | -                       | -                       |
| <b>1.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências</b><br>Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado  |                     | Isento      |             | -                     | -                       | -                       |
| <b>1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica</b><br>Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado                                                  |                     | Isento      |             | -                     | -                       | -                       |
| <b>1.1.8. Manutenção de conta Moeda Nacional (MN)</b><br>Despesas de Manutenção cobradas ao trimestre                                                                                                                     |                     | Isento      |             | -                     | -                       | -                       |
| <b>Levantamentos ao Balcão</b>                                                                                                                                                                                            |                     |             |             |                       |                         |                         |
| <b>1.1.9. Comissão de Levantamento MN</b>                                                                                                                                                                                 |                     | Isento      |             | -                     | -                       | -                       |
| <b>1.1.13. Extracto de conta MN</b><br>Emissão de extracto conta à ordem                                                                                                                                                  |                     | Isento      |             | -                     | -                       | -                       |
| <b>1.1.15. 2º Via do Bordereaux MN</b>                                                                                                                                                                                    |                     | Isento      |             | -                     | -                       | -                       |
|                                                                                                                                                                                                                           |                     |             |             |                       |                         |                         |
| <b>Taxas de Juro</b>                                                                                                                                                                                                      |                     |             |             |                       |                         |                         |
| <b>Escalões</b>                                                                                                                                                                                                           |                     | <b>TANB</b> |             | <b>Acrese imposto</b> |                         | <b>Outras condições</b> |
| -                                                                                                                                                                                                                         |                     | N/A         |             | N/A                   |                         | -                       |

| Outras despesas associadas              | Valores sem imposto |           |             | Acrese imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|-----------------------------------------|---------------------|-----------|-------------|----------------|-------------------------|------------------|
|                                         | %                   | MN        | Valor anual |                |                         |                  |
| Alteração de titularidade/interveniente | N/A                 | 2 500 AOA | N/A         | IVA - 14%      | N/A                     | Nota (3) (14)    |
| Abonação de assinatura                  | N/A                 | 1 500 AOA | N/A         | IVA - 14%      | N/A                     | Nota (3) (14)    |
| <b>Depósito de moeda metálica</b>       |                     |           |             |                |                         |                  |
| Depósito de 50 até <99 moedas           | N/A                 | 500 AOA   | N/A         | IVA - 14%      | N/A                     | Nota (3)         |
| Depósito de => 100 moedas               | N/A                 | 1 000 AOA | N/A         | IVA - 14%      | N/A                     | Nota (3)         |
| Emissão de 2º via Extracto Integrado    | N/A                 | 50 AOA    | N/A         | IVA - 14%      | N/A                     | Nota (3)         |
| Antiguidade mais de 1 ano (1º Extracto) | N/A                 | 1 200 AOA | N/A         | IVA - 14%      | N/A                     | Nota (3)         |
| Emissão de 2º Via Extracto - Email      | N/A                 | 500 AOA   | N/A         | IVA - 14%      | N/A                     | Nota (3) (16)    |
| Emissão de 2º via do Bordereaux - Email | N/A                 | 450 AOA   | N/A         | IVA - 14%      | N/A                     | Nota (3) (16)    |
| Impressão de saldo da conta no Balcão   | N/A                 | 100 AOA   | N/A         | IVA - 14%      | N/A                     | Nota (3)         |

## Informação Complementar

| Operação bancária |        |                                   | Data – Valor | Data de Disponibilização | Observações |
|-------------------|--------|-----------------------------------|--------------|--------------------------|-------------|
| <b>Depósitos</b>  |        |                                   |              |                          |             |
| Numerário         | Balcão |                                   | D            | Imediata                 | -           |
|                   |        |                                   |              |                          |             |
|                   |        | Sobre a própria Instituição       | D            | Imediata                 | -           |
| Cheques           | Balcão | Sobre outra Instituição (visados) | D+5          | 5º Dia útil seguinte     | -           |
|                   |        | Sobre outra Instituição           | D+5          | 5º Dia útil seguinte     | -           |

## Legenda:

TAN: Taxa Anual Bruta

MN: Moeda Nacional (Kwanza)

ME: Moeda Estrangeira

IS: Imposto de Selo

## Data Valor:

Data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da Instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização.

## Data de Disponibilização

Momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos ou transferidos para a sua conta de depósito à ordem, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

## Dia Útil

Dia da semana, de segunda a sexta-feira, exceptuando os feriados nacionais.

## Notas Gerais:

Nota: As taxas de juro associadas a descobertos bancários estão previstas no Grupo de produtos de serviços "C. Outros Serviços Bancários", Secção "2. Operações de Crédito", Subsecção "2.1 Descobertos bancários"

Nota (3) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor da comissão.

Nota (4) - Aplicável apenas à conta em ME.

Nota (5) - Aplicável apenas à conta em MN.

Nota (6) - Comissão flat – Incide sobre o valor do capital.

Nota (7) - Comissão variável que incide 1% sobre o valor da Ordem de Pagamento Permanente, não ultrapassando o valor de USD 75,00.

Nota (8) - Comissão variável cobrada ao câmbio do dia correspondente a USD 1,5, acrescido de uma margem de 5%.

Nota (9) - Aplicável para levantamentos iguais ou inferiores a AOA 100.000,00 (Cem Mil Kwanzas)

Nota (10) - Efectuada ao Balcão

Nota (11) - Serviços mínimos bancários (isentos de comissões com a excepção das contas que requeiram gestor dedicado)

Nota (12) - Serviços mínimos bancários (isentos de comissões) para o primeiro do extracto do mês

Nota (13) - Aplicável para levantamentos superior a AOA 100.000,00 (Cem Mil Kwanzas) até 10.000.000,00 (Dez Milhões de Kwanzas).

Nota (14) - Equivalente em moeda estrangeira

Nota (15) - Aplicável para levantamentos superior a Acima de AOA 10.000.000,00 (Dez Milhões de Kwanzas).

Nota (16) - Aplicável para pedidos efectuados por email ao Gestor dedicado.

B. Serviços Bancários Comuns  
1. Contas de Depósitos  
1.2. Depósitos a Prazo

| Depósito a Prazo Em Moeda Nacional (AOA)                                                                                                         |                     |       |       |             |       |                 |                         |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------|-------|-------------|-------|-----------------|-------------------------|----------------------|
| Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem                                                                 |                     |       |       |             |       |                 |                         |                      |
| Comissões                                                                                                                                        | Valores sem imposto |       |       |             |       | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições     |
|                                                                                                                                                  | %                   | MN    |       | Valor anual |       |                 |                         |                      |
| Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados                        | Isento              | -     |       | -           |       | -               | -                       | -                    |
| Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança. |                     |       |       |             |       |                 |                         |                      |
| Taxas de Juro                                                                                                                                    | TANB Dias           |       |       |             |       | Acresce imposto |                         | Outras condições     |
|                                                                                                                                                  | 30                  | 60    | 90    | 180         | 360   |                 |                         |                      |
| Escalação por montante [100 000,00 AOA - 5.000.000,00 AOA]                                                                                       | 7,22%               | 7,34% | 7,46% | 7,58%       | 7,70% | IAC – 10,00%    |                         | Nota (1) (2) (3) (4) |
| Escalação por montante [5.000.001,00 AOA - 50.000.000,00 AOA]                                                                                    | 7,62%               | 7,74% | 7,86% | 7,98%       | 8,10% | IAC – 10,00%    |                         | Nota (1) (2) (3) (4) |
| Escalação por montante [50.000.001,00 AOA - 100.000.000,00 AOA]                                                                                  | 8,02%               | 8,14% | 8,26% | 8,38%       | 8,50% | IAC – 10,00%    |                         | Nota (1) (2) (3) (4) |
| Escalação por montante [≥ 100 000 001,00 AOA]                                                                                                    | 8,42%               | 8,54% | 8,66% | 8,78%       | 8,90% | IAC – 10,00%    |                         | Nota (1) (2) (3) (4) |

| Depósito a Prazo BNI NET (AOA/ USD)                                                                                                              |                     |       |       |             |        |        |                 |                         |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------|-------|-------------|--------|--------|-----------------|-------------------------|--------------------------|
| Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem                                                                 |                     |       |       |             |        |        |                 |                         |                          |
| Comissões                                                                                                                                        | Valores sem imposto |       |       |             |        |        | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições         |
|                                                                                                                                                  | %                   | MN    |       | Valor anual |        |        |                 |                         |                          |
| Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados                        | Isento              | -     |       | -           |        | -      | -               | -                       |                          |
| Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança. |                     |       |       |             |        |        |                 |                         |                          |
| Taxas de Juro                                                                                                                                    | TANB Dias           |       |       |             |        |        | Acresce imposto | Outras condições        |                          |
|                                                                                                                                                  | 7                   | 15    | 30    | 60          | 90     | 180    |                 |                         | 360                      |
| Escalação por montante [ De 20.000,00 até 99.999,99 AOA]                                                                                         | 2,15%               | 2,40% | 8,32% | 8,44%       | 8,56%  | 8,68%  | 8,80%           | IAC – 10,00%            | Nota (1) (2) (3) (4) (5) |
| Escalação por montante [100 000,00 AOA - 5.000.000,00 AOA]                                                                                       | 2,55%               | 2,80% | 8,72% | 8,84%       | 8,96%  | 9,08%  | 9,20%           | IAC – 10,00%            | Nota (1) (2) (3) (4) (5) |
| Escalação por montante [5.000.001,00 AOA - 50.000.000,00 AOA]                                                                                    | 2,95%               | 3,20% | 9,12% | 9,24%       | 9,36%  | 9,48%  | 8,60%           | IAC – 10,00%            | Nota (1) (2) (3) (4) (5) |
| Escalação por montante [50.000.001,00 AOA - 100.000.000,00 AOA]                                                                                  | 3,35%               | 3,60% | 9,52% | 9,64%       | 9,76%  | 9,88%  | 10,00%          | IAC – 10,00%            | Nota (1) (2) (3) (4) (5) |
| Escalação por montante [≥ 100 000 001,00 AOA]                                                                                                    | 3,75%               | 4,00% | 9,92% | 10,04%      | 10,16% | 10,28% | 10,40%          | IAC – 10,00%            | Nota (1) (2) (3) (4) (5) |

| Depósito a Prazo Kwanza Mensal (AOA)                                                                                                                                                                                                                                          |                     |    |  |             |                 |                          |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----|--|-------------|-----------------|--------------------------|------------------|
| Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem                                                                                                                                                                                              |                     |    |  |             |                 |                          |                  |
| Comissões                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valores sem imposto |    |  |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto  | Outras condições |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               | %                   | MN |  | Valor anual |                 |                          |                  |
| Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados<br>Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança. | Isento              | -  |  | -           | -               | -                        | -                |
| Taxas de Juro                                                                                                                                                                                                                                                                 | TANB Dias 365       |    |  |             | Acresce imposto |                          | Outras condições |
| Escalação por montante [≥ 500 000,00 AOA]                                                                                                                                                                                                                                     | 10,90%              |    |  |             |                 |                          |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                     |    |  |             | IAC – 10,00%    | Nota (1) (2) (3) (4) (5) |                  |

B. Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósitos

1.2. Depósitos a Prazo (Cont)

| Depósito a Prazo BNI Júnior (AOA/ USD)                                                                                                           |                     |    |             |                 |                                                                |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----|-------------|-----------------|----------------------------------------------------------------|------------------|
| Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem                                                                 |                     |    |             |                 |                                                                |                  |
| Comissões                                                                                                                                        | Valores sem imposto |    |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto                                        | Outras condições |
|                                                                                                                                                  | %                   | MN | Valor anual |                 |                                                                |                  |
| Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados                        | Isento              | -  | -           | -               | -                                                              | -                |
| Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança. |                     |    |             |                 |                                                                |                  |
| Taxas de Juro                                                                                                                                    | TANB<br>Dias<br>360 |    |             | Acresce imposto | Outras condições                                               |                  |
|                                                                                                                                                  |                     |    |             |                 |                                                                |                  |
| Escalação por montante [20 000 AOA/ 200 USD]                                                                                                     | 3,00%               |    |             | IAC – 10,00%    | Nota (1) (2) (3) (5)<br>Idade do beneficiário: de 0 - 16 anos) |                  |
| Escalação por montante [≥ 10 000 000 AOA/ ≥100 000 USD]                                                                                          | 3,60%               |    |             |                 |                                                                |                  |

| Depósito a Prazo BNI Super Flash (AOA)                                                                                                                                                                                                                                        |                     |     |             |                 |                          |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|-------------|-----------------|--------------------------|------------------|
| Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem                                                                                                                                                                                              |                     |     |             |                 |                          |                  |
| Comissões                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valores sem imposto |     |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto  | Outras condições |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               | %                   | MN  | Valor anual |                 |                          |                  |
| Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados<br>Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança. | Isento              | -   | -           | -               | -                        | -                |
| Taxas de Juro                                                                                                                                                                                                                                                                 | TANB<br>Dias        |     |             | Acresce imposto | Outras condições         |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               | 90                  | 180 |             |                 |                          |                  |
| Escalação por montante [5 000 000 AOA - 49 000 000 AOA]                                                                                                                                                                                                                       | 10,40%              |     | 12,00%      | IAC – 10,00%    | Nota (1) (2) (3) (4) (5) |                  |
| Escalação por montante [ ≥ 50 000 000 AOA]                                                                                                                                                                                                                                    | 11,20%              |     | 12,80%      |                 |                          |                  |

| Depósito a Prazo BNI Rendimento Já (AOA)                                                                                                         |                     |              |             |                 |                         |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|-------------|-----------------|-------------------------|------------------------------|
| Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem                                                                 |                     |              |             |                 |                         |                              |
| Comissões                                                                                                                                        | Valores sem imposto |              |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições             |
|                                                                                                                                                  | %                   | MN           | Valor anual |                 |                         |                              |
| Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados                        | Isento              | -            | -           | -               | -                       | -                            |
| Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança. |                     |              |             |                 |                         |                              |
| Taxas de Juro                                                                                                                                    |                     | TANB<br>Dias |             |                 | Acresce imposto         | Outras condições             |
|                                                                                                                                                  |                     | 180          |             |                 |                         |                              |
| Escalação por montante [≥ 500.000,00 AOA]                                                                                                        |                     | 11,20%       |             |                 | IAC – 10,00%            | Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6) |

| Depósito a Prazo BNI Maxi Multiplica (AOA)                                                                                                       |                     |       |       |       |             |       |                 |                         |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------|-------|-------|-------------|-------|-----------------|-------------------------|------------------|
| Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem                                                                 |                     |       |       |       |             |       |                 |                         |                  |
| Comissões                                                                                                                                        | Valores sem imposto |       |       |       |             |       | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|                                                                                                                                                  | %                   |       | MN    |       | Valor anual |       |                 |                         |                  |
| Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados                        | Isento              |       | -     |       | -           |       | -               | -                       | -                |
| Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança. |                     |       |       |       |             |       |                 |                         |                  |
| Taxas de Juro                                                                                                                                    | TANB Dias           |       |       |       |             |       | Acresce imposto |                         | Outras condições |
|                                                                                                                                                  | 180                 | 360   | 540   | 720   | 900         | 1080  |                 |                         |                  |
| Escalação por montante [≥ 100.000,00 AOA]                                                                                                        | 4,00%               | 4,80% | 5,60% | 6,40% | 7,20%       | 8,00% | IAC: 10%        |                         | -                |

Serviços Bancários Comuns  
1. Contas de Depósitos  
1.2. Depósitos a Prazo (cont.)

| Depósito a Prazo Bankita e Crescer                                                                                                               |                     |        |             |                 |                         |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------|-------------|-----------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem                                                                 |                     |        |             |                 |                         |                                      |
| Comissões                                                                                                                                        | Valores sem imposto |        |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições                     |
|                                                                                                                                                  | %                   | MN     | Valor anual |                 |                         |                                      |
| Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados                        | Isento              | -      | -           | -               | -                       | -                                    |
| Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança. |                     |        |             |                 |                         |                                      |
| Taxas de Juro                                                                                                                                    | TANB                |        |             | Acresce imposto |                         | Outras condições                     |
|                                                                                                                                                  | 3 meses             |        |             |                 |                         |                                      |
| Escalão por montante [1 000 AOA - 250 000 AOA]                                                                                                   |                     | 16,50% |             | IAC – 10,00%    |                         | Nota (1) (2) (3) (4) (5) (7) (8) (9) |

| Depósito a Prazo Simplificado                                                                                                                    |                                              |    |             |                 |                         |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----|-------------|-----------------|-------------------------|----------------------|
| Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem                                                                 |                                              |    |             |                 |                         |                      |
| Comissões                                                                                                                                        | Valores sem imposto                          |    |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições     |
|                                                                                                                                                  | %                                            | MN | Valor anual |                 |                         |                      |
| Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados                        | Isento                                       | -  | -           | -               | -                       | -                    |
| Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança. |                                              |    |             |                 |                         |                      |
| Taxas de Juro                                                                                                                                    | TANB                                         |    |             | Acresce imposto |                         | Outras condições     |
| Montante                                                                                                                                         | Dias 1 mês                                   |    |             |                 |                         |                      |
| Escalão por montante [Fins Pessoais - 50 000,00 AOA]                                                                                             | Luibor (1 mês) deduzido de um spread de 2%   |    |             | IAC – 10,00%    |                         | Nota (1) (2) (3) (4) |
|                                                                                                                                                  | Luibor (3 meses) deduzido de um spread de 2% |    |             |                 |                         |                      |
| Escalão por montante [Fins Comerciais - 100 000,00 AOA]                                                                                          | Luibor (6 meses) deduzido de um spread de 2% |    |             |                 |                         |                      |
|                                                                                                                                                  | Luibor (9 meses) deduzido de um spread de 2% |    |             |                 |                         |                      |
| Escalão por montante [Fins Comerciais c/ TPA - 200 000,00 AOA]                                                                                   | Luibor (1 ano) deduzido de um spread de 2%   |    |             |                 |                         |                      |

Serviços Bancários Comuns  
1. Contas de Depósitos  
1.2. Depósitos a Prazo (cont.)

| Depósito a Prazo BNI Indexado USD                                                                                                                                                                                                                                             |                     |       |             |                |                         |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------|-------------|----------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem                                                                                                                                                                                              |                     |       |             |                |                         |                                      |
| Comissões                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valores sem imposto |       |             | Acrece imposto | Valor anual com imposto | Outras condições                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               | %                   | MN    | Valor anual |                |                         |                                      |
| Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados<br>Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança. | Isento              | -     | -           | -              | -                       | -                                    |
| Comissão de liquidação para subscrição                                                                                                                                                                                                                                        | 0,25%               | N/A   | N/A         | IVA - 14%      | N/A                     |                                      |
| Taxas de Juro                                                                                                                                                                                                                                                                 | TANB                |       |             | Acrece imposto |                         | Outras condições                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               | 6 meses             | 1 ano | 2 anos      |                |                         |                                      |
| Escalaão por montante [≥ 50.000.000,00 AOA]                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00%               | 0,00% | 0,00%       | 0,00%          | IAC – 10,00%            | Nota (1) (2) (3) (4) (5) (7) (8) (9) |

| Depósito a Prazo BNI Em Moeda Estrangeira USD                                                                                                    |                     |       |       |             |       |                |                         |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------|-------|-------------|-------|----------------|-------------------------|----------------------|
| Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem                                                                 |                     |       |       |             |       |                |                         |                      |
| Comissões                                                                                                                                        | Valores sem imposto |       |       |             |       | Acrese imposto | Valor anual com imposto | Outras condições     |
|                                                                                                                                                  | %                   | MN    |       | Valor anual |       |                |                         |                      |
| Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados                        | Isento              | -     |       | -           |       | -              | -                       | -                    |
| Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança. |                     |       |       |             |       |                |                         |                      |
| Taxas de Juro                                                                                                                                    | TANB Dias           |       |       |             |       | Acrese imposto |                         | Outras condições     |
| Montante                                                                                                                                         | 30                  | 60    | 90    | 180         | 364   |                |                         |                      |
| Escalaão por montante [100 000 USD - 250.000,00 USD]                                                                                             | 0,05%               | 0,10% | 0,25% | 0,40%       | 0,55% | IAC – 10,00%   |                         | Nota (1) (2) (3) (4) |
| Escalaão por montante [250.000,01 USD - 500.000 USD]                                                                                             | 0,10%               | 0,20% | 0,35% | 0,50%       | 0,65% | IAC – 10,00%   |                         | Nota (1) (2) (3) (4) |
| Escalaão por montante [≥ 500.000,01 USD]                                                                                                         | 0,15%               | 0,30% | 0,45% | 0,60%       | 0,75% | IAC – 10,00%   |                         | Nota (1) (2) (3) (4) |

| Depósito a Prazo BNI Em Moeda Estrangeira EUR                                                                                                    |                     |       |       |             |       |                |                         |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------|-------|-------------|-------|----------------|-------------------------|----------------------|
| Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem                                                                 |                     |       |       |             |       |                |                         |                      |
| Comissões                                                                                                                                        | Valores sem imposto |       |       |             |       | Acrece imposto | Valor anual com imposto | Outras condições     |
|                                                                                                                                                  | %                   | MN    |       | Valor anual |       |                |                         |                      |
| Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados                        | Isento              | -     |       | -           |       | -              | -                       | -                    |
| Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança. |                     |       |       |             |       |                |                         |                      |
| Taxas de Juro                                                                                                                                    | TANB Dias           |       |       |             |       | Acrece imposto |                         | Outras condições     |
| Montante                                                                                                                                         | 30                  | 60    | 90    | 180         | 364   |                |                         |                      |
| Escalaão por montante [100.000,00 até 499.999,99 EUR]                                                                                            | 0,50%               | 0,50% | 0,75% | 1,00%       | 1,25% | IAC – 10,00%   |                         | Nota (1) (2) (3) (4) |
| Escalaão por montante [500.000,00 até 999.999,99 EUR]                                                                                            | 0,65%               | 0,65% | 0,90% | 1,15%       | 1,40% | IAC – 10,00%   |                         | Nota (1) (2) (3) (4) |
| Escalaão por montante [≥ 1.000.000,001 EUR]                                                                                                      | 0,75%               | 0,75% | 1,00% | 1,25%       | 1,50% | IAC – 10,00%   |                         | Nota (1) (2) (3) (4) |
| Outras Despesas Associadas                                                                                                                       |                     |       |       |             |       |                |                         |                      |
| N/A                                                                                                                                              |                     |       |       |             |       |                |                         |                      |



Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósitos

1.2. Depósitos a Prazo (cont.)

Depósito a Prazo BNI Valor USD

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

| Comissões                                                                                                                                        | Valores sem imposto |    |             | Acrece imposto | Valor anual com imposto | Outras condições     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----|-------------|----------------|-------------------------|----------------------|
|                                                                                                                                                  | %                   | MN | Valor anual |                |                         |                      |
| Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados                        | Isento              | -  | -           | -              | -                       | -                    |
| Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança. |                     |    |             |                |                         |                      |
| Taxas de Juro                                                                                                                                    | TANB Dias           |    |             | Acrece imposto |                         | Outras condições     |
|                                                                                                                                                  | 180                 |    | 360         |                |                         |                      |
| Escalação por montante [1.000,00 USD - 19 999,99 USD]                                                                                            | 2,50%               |    | 3,50%       | IAC – 10,00%   |                         | Nota (1) (2) (3) (4) |
| Escalação por montante [20.000,00 USD - 99 999,99 USD]                                                                                           | 2,75%               |    | 3,75%       | IAC – 10,00%   |                         | Nota (1) (2) (3) (4) |
| Escalação por montante [ ≥ 100 000,00 USD]                                                                                                       | 3,00%               |    | 4,00%       | IAC – 10,00%   |                         | Nota (1) (2) (3) (4) |

Depósito a Prazo BNI Valor EUR

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

| Comissões                                                                                                                                        | Valores sem imposto |       |             | Acrece imposto | Valor anual com imposto | Outras condições     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------|-------------|----------------|-------------------------|----------------------|
|                                                                                                                                                  | %                   | MN    | Valor anual |                |                         |                      |
| Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados                        | Isento              | -     | -           | -              | -                       | -                    |
| Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança. |                     |       |             |                |                         |                      |
| Taxas de Juro                                                                                                                                    | TANB Dias           |       |             | Acrece imposto |                         | Outras condições     |
|                                                                                                                                                  | 90                  | 180   | 360         |                |                         |                      |
| Escalação por montante [1.000,00 EUR - 19 999,99 EUR]                                                                                            | 1,00%               | 2,00% | 3,00%       | IAC – 10,00%   |                         | Nota (1) (2) (3) (4) |
| Escalação por montante [20.000,00 EUR - 99 999,99 EUR]                                                                                           | 1,50%               | 2,50% | 3,25%       | IAC – 10,00%   |                         | Nota (1) (2) (3) (4) |
| Escalação por montante [ ≥ 100 000,00 EUR]                                                                                                       | 2,00%               | 3,00% | 3,50%       | IAC – 10,00%   |                         | Nota (1) (2) (3) (4) |

Informação Complementar

| Operação bancária                           | Data - Valor              | Data de Disponibilização | Observações          |
|---------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|----------------------|
| Movimentação de Contas de Depósitos a Prazo |                           |                          |                      |
| Balcão                                      | Constituição/Reforço      | D                        | Imediata             |
|                                             | Mobilização antecipada    | D+1                      | 1º Dia útil seguinte |
|                                             | Reembolso no vencimento   | D+1                      | 1º Dia útil seguinte |
|                                             | Pagamento juros remunerat | D+1                      | 1º Dia útil seguinte |
| Banca electrónica                           | Constituição/Reforço      | D                        | Imediata             |
|                                             | Mobilização antecipada    | D+1                      | 1º Dia útil seguinte |

Legenda:

|                               |                             |                       |
|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| TANB: Taxa Anua Nominal Bruta | MN: Moeda Nacional (Kwanza) | ME: Moeda Estrangeira |
| IS: Imposto de Selo           | MN: Moeda Nacional (Kwanza) | ME: Moeda Estrangeira |

Notas Gerais:

- Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos.
- Nota (2) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento.
- Nota (3) - IAC incide sobre os Juros obtidos pela Aplicação do Capital.
- Nota (4) - Os Juros são pagos por crédito na conta à ordem do Cliente.
- Nota (5) - As comissões cobradas na abertura e utilização de quaisquer contas de poupança, encontram-se isentas de Imposto de Selo.
- Nota (6) - Juros antecipados.
- Nota (7) - Não são permitidas Mobilizações.
- Nota (8) - IAC – Imposto sobre a os rendimentos decorrentes da valorização do Kwanza face ao Dólar (15%).
- Nota (9) - Acima dos 3 anos – taxa de juros negociada

Serviços Bancários Comuns

1. Contas de Depósitos

1.2. Depósitos a Prazo (cont.)

DP BNI +19%

Disponível para clientes particulares titulares de uma conta de depósito à ordem

| Comissões                                                                                                                                        | Valores sem imposto          |    |                                 | Acrece imposto | Valor anual com imposto | Outras condições         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----|---------------------------------|----------------|-------------------------|--------------------------|
|                                                                                                                                                  | %                            | MN | Valor anual                     |                |                         |                          |
| Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados                        | Isento                       | -  | -                               | -              | -                       | -                        |
| Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança. |                              |    |                                 |                |                         |                          |
| Taxas de Juro                                                                                                                                    | TANB                         |    |                                 | Acrece imposto |                         | Outras condições         |
|                                                                                                                                                  | 270 Dias                     |    |                                 |                |                         |                          |
| Escalação por montante [≥ 500 000,00 AOA]                                                                                                        | Pagamento de Juro Antecipado |    | Pagamento de Juro na Maturidade | IAC – 10,00%   |                         | Nota (1) (2) (3) (4) (5) |
|                                                                                                                                                  | 17,00%                       |    | 19,00%                          |                |                         |                          |

Informação Complementar

| Operação bancária                           | Data - Valor              | Data de Disponibilização | Observações          |
|---------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|----------------------|
| Movimentação de Contas de Depósitos a Prazo |                           |                          |                      |
| Balcão                                      | Constituição/Reforço      | D                        | Imediata             |
|                                             | Mobilização antecipada    | D+1                      | 1º Dia útil seguinte |
|                                             | Reembolso no vencimento   | D+1                      | 1º Dia útil seguinte |
|                                             | Pagamento Juros remunerat | D+1                      | 1º Dia útil seguinte |
| Banca electrónica                           | Constituição/Reforço      | D                        | Imediata             |
|                                             | Mobilização antecipada    | D+1                      | 1º Dia útil seguinte |

Legenda:

|                                |                             |                       |
|--------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| TANB: Taxa Anua Nominall Bruta | MN: Moeda Nacional (Kwanza) | ME: Moeda Estrangeira |
| IS: Imposto de Selo            | MN: Moeda Nacional (Kwanza) | ME: Moeda Estrangeira |

Notas Gerais:

- Nota (1) - Arredondamento da Taxa de juro: 2 dígitos.  
Nota (2) - Os juros são calculados diariamente, na base de 365 dias, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento.  
Nota (3) - IAC incide sobre os Juros obtidos pela Aplicação do Capital.  
Nota (4) - Os Juros são pagos por crédito na conta à ordem do Cliente.  
Nota (5) - As comissões cobradas na abertura e utilização de quaisquer contas de poupança, encontram-se isentas de Imposto de Selo.  
Nota (6) - Juros antecipados.  
Nota (7) - Não são permitidas Mobilizações.  
Nota (8) - IAC – Imposto sobre a os rendimentos decorrentes da valorização do Kwanza face ao Dólar (15%).  
Nota (9) - Acima dos 3 anos – taxa de juros negociada

Serviços Bancários Comuns  
2. Operações de Crédito  
2.1. Crédito à Habitação

| Crédito à Habitação                                                                            |                     |     |             |                 |                         |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|
| Comissões                                                                                      | Valores sem imposto |     |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|                                                                                                | %                   | MN  | Valor anual |                 |                         |                  |
| Comissões iniciais                                                                             |                     |     |             |                 |                         |                  |
| 2.1.1. Comissão de Abertura<br>Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito. | N/A                 | N/A | N/A         | N/A             | N/A                     | N/A              |
| 2.1.2. Comissão de Expediente                                                                  | N/A                 | N/A | N/A         | N/A             | N/A                     | N/A              |
| Comissões durante a vigência do contrato                                                       |                     |     |             |                 |                         |                  |
| 2.1.3.Comissão de Alteração de Conta                                                           | N/A                 | N/A | N/A         | N/A             | N/A                     | N/A              |
| 2.1.4 Comissão de Alteração de Data de Vencimento                                              | N/A                 | N/A | N/A         | N/A             | N/A                     | N/A              |
| 2.1.5.Comissão de Reestruturação                                                               | N/A                 | N/A | N/A         | N/A             | N/A                     | N/A              |
| 2.1.6.Comissão de Prorrogação                                                                  | N/A                 | N/A | N/A         | N/A             | N/A                     | N/A              |
| 2.1.7.Alteração do Vencimento da Renda                                                         | N/A                 | N/A | N/A         | N/A             | N/A                     | N/A              |
| 2.1.8.Reforço do Capital da Renda                                                              | N/A                 | N/A | N/A         | N/A             | N/A                     | N/A              |
| 2.1.9.Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)                                        | N/A                 | N/A | N/A         | N/A             | N/A                     | N/A              |
| 2.1.10. Comissão de Gestão (taxa mensal)                                                       | N/A                 | N/A | N/A         | N/A             | N/A                     | N/A              |
| Comissões no termo do contrato                                                                 |                     |     |             |                 |                         |                  |
| N/A                                                                                            |                     |     |             |                 |                         |                  |
| Taxas de Juro                                                                                  | TAN                 |     | TAEG        | Acresce imposto |                         | Outras condições |
| N/A                                                                                            | N/A                 |     | N/A         | N/A             |                         | N/A              |

|                            |
|----------------------------|
| Outras Despesas Associadas |
| N/A                        |

Notas Específicas:  
N/A

Legenda:  
N/A - Não Aplicável

Serviços Bancários Comuns

2.2. Crédito ao Consumo

| Crédito BNI Salário Já                                                                                                                  |                               |           |             |                 |                         |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|-------------|-----------------|-------------------------|----------------------------------|
| Comissões                                                                                                                               | Valores sem imposto           |           |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições                 |
|                                                                                                                                         | %                             | MN        | Valor anual |                 |                         |                                  |
| Comissões iniciais                                                                                                                      |                               |           |             |                 |                         |                                  |
| 2.2.1. Comissão de Abertura<br>Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito.                                           | 2,00%                         | N/A       | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                         |
| 2.2.2. Comissão de Estudo<br>Comissão cobrada referente aos serviços administrativos                                                    | 1,00%                         | N/A       | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                         |
| 2.2.3. Despesa de Expediente<br>Comissão cobrada referente aos serviços administrativos                                                 | N/A                           | 1 756 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                         |
| Comissões durante a vigência do contrato                                                                                                |                               |           |             |                 |                         |                                  |
| 2.2.4. Comissão de Alteração de Conta<br>Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas.                          | N/A                           | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                |
| 2.2.5. Comissão de Alteração de Data de Vencimento<br>Comissão cobrada referente a alteração da Data de Vencimento                      | N/A                           | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                |
| 2.2.6. Comissão de Reestruturação<br>Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contraído. | N/A                           | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | Nota (9)                         |
| 2.2.7. Comissão de Prorrogação<br>Comissão cobrada para prorrogação do crédito.                                                         | N/A                           | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                |
| 2.2.8. Alteração do Vencimento da Renda                                                                                                 | N/A                           | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                |
| 2.2.9. Reforço do Capital da Renda                                                                                                      | N/A                           | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                |
| 2.2.10. Comissão de Gestão (taxa mensal)                                                                                                | 0,35%                         | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                |
| 2.2.11. Comissão de Incumprimento                                                                                                       | N/A                           | 9 000 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                         |
| Comissões no termo do contrato                                                                                                          |                               |           |             |                 |                         |                                  |
| 2.2.12. Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)<br>Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.         | 2,50%                         | N/A       | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                         |
| Taxas de Juro                                                                                                                           | TAN                           |           | TAEG        | Acresce imposto |                         | Outras condições                 |
| Operações de taxa variável                                                                                                              | Luibor 1 mês + spread 3% a 8% |           | 36,35%      | IS - 0,20%      |                         | Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) |
| Outras Despesas Associadas                                                                                                              |                               |           |             |                 |                         |                                  |
| N/A                                                                                                                                     |                               |           |             |                 |                         |                                  |

**Notas Específicas:**  
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.  
Nota (2) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.  
Nota (3) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.  
Nota (4) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 8,5%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5 (cinco)  
Nota (5) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.  
Nota (6) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):  
\* A efectiva utilização de crédito é tributada de acordo com o prazo do crédito concedido. Assim, para créditos de prazo igual ou inferior a um ano é aplicada a taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano é aplicada a taxa de 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.  
\* A utilização do crédito, em virtude de descoberto bancário autorizado, encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados pelo BNI, no âmbito do descoberto bancário, acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.  
Nota (7) - Refixação Mensal.  
Nota (8) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.  
Nota (9) - É aplicada a comissão de 3% para clientes que liquidam as prestações vencidas

**Legenda:**  
N/A - Não Aplicável  
IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado  
IS - Imposto de Selo

Serviços Bancários Comuns

2.2. Crédito ao Consumo

| Crédito BNI Salário Já   Funcionários Públicos                                                                                   |                               |           |             |                 |                         |                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|-------------|-----------------|-------------------------|-------------------------------------------|
| Comissões                                                                                                                        | Valores sem imposto           |           |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições                          |
|                                                                                                                                  | %                             | MN        | Valor anual |                 |                         |                                           |
| Comissões iniciais                                                                                                               |                               |           |             |                 |                         |                                           |
| Comissão de Abertura<br>Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito.                                           | 2,00%                         | N/A       | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                                  |
| Comissão de Estudo<br>Comissão cobrada referente aos serviços administrativos                                                    | 1,00%                         | N/A       | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                                  |
| Despesa de Expediente<br>Comissão cobrada referente aos serviços administrativos                                                 | N/A                           | 1 756 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                                  |
| Comissões durante a vigência do contrato                                                                                         |                               |           |             |                 |                         |                                           |
| Comissão de Alteração de Conta<br>Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas.                          | N/A                           | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                         |
| Comissão de Alteração de Data de Vencimento<br>Comissão cobrada referente a alteração da Data de Vencimento                      | N/A                           | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                         |
| Comissão de Reestruturação<br>Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contraído. | N/A                           | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | Nota (9)                                  |
| Comissão de Prorrogação<br>Comissão cobrada para prorrogação do crédito.                                                         | N/A                           | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                         |
| Alteração do Vencimento da Renda                                                                                                 | N/A                           | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                         |
| Reforço do Capital da Renda                                                                                                      | N/A                           | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                         |
| Comissão de Gestão (taxa mensal)                                                                                                 | 0,35%                         | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                         |
| Comissão de Incumprimento                                                                                                        | N/A                           | 9 000 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                                  |
| Comissões no termo do contrato                                                                                                   |                               |           |             |                 |                         |                                           |
| Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)<br>Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.          | 2,50%                         | N/A       | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                                  |
| Taxas de Juro                                                                                                                    | TAN                           |           | TAEG        | Acresce imposto |                         | Outras condições                          |
| Operações de taxa variável                                                                                                       | Luibor 1 mês + spread 3% a.a. |           | 19,82%      | IS - 0,20%      |                         | Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) (10) |
| Outras Despesas Associadas                                                                                                       |                               |           |             |                 |                         |                                           |
| N/A                                                                                                                              |                               |           |             |                 |                         |                                           |

**Notas Específicas:**  
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.  
Nota (2) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.  
Nota (3) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.  
Nota (4) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.  
  
Nota (5) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):  
\* A efectiva utilização de crédito é tributada de acordo com o prazo do crédito concedido. Assim, para créditos de prazo igual ou inferior a um ano é aplicada a taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano é aplicada a taxa de 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.  
\* A utilização do crédito, em virtude de descoberto bancário autorizado, encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados pelo BNI, no âmbito do descoberto bancário, acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.  
  
Nota (6) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.  
Nota (7) - Equivalente a 75% do salário base do cliente.  
  
Nota (8) - Crédito dirigido a clientes particulares funcionários públicos com os salários domiciliados no Banco BNI, em que o desembolso do montante é creditado na conta à ordem da Cliente no valor correspondente a 75% do seu salário base.  
  
Nota (9) - Duração do contrato (meses):30 Dias.  
Nota (10) - É aplicada a comissão de 3% para clientes que liquidam as prestações vencidas

**Legenda:**  
N/A - Não Aplicável  
IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado  
IS - Imposto de Selo

Serviços Bancários Comuns

2.2. Crédito ao Consumo

| Crédito BNI Salário Já   Funcionários Públicos Reformados                                                                        |                               |           |             |                 |                         |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|-------------|-----------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Comissões                                                                                                                        | Valores sem imposto           |           |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições                     |
|                                                                                                                                  | %                             | MN        | Valor anual |                 |                         |                                      |
| Comissões iniciais                                                                                                               |                               |           |             |                 |                         |                                      |
| Comissão de Abertura<br>Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito.                                           | 2,00%                         | N/A       | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| Comissão de Estudo<br>Comissão cobrada referente aos serviços administrativos                                                    | 1,00%                         | N/A       | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| Despesa de Expediente<br>Comissão cobrada referente aos serviços administrativos                                                 | N/A                           | 1 756 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| Comissões durante a vigência do contrato                                                                                         |                               |           |             |                 |                         |                                      |
| Comissão de Alteração de Conta<br>Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas.                          | N/A                           | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                    |
| Comissão de Alteração de Data de Vencimento<br>Comissão cobrada referente a alteração da Data de Vencimento                      | N/A                           | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                    |
| Comissão de Reestruturação<br>Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contraído. | N/A                           | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | Nota (9)                             |
| Comissão de Prorrogação<br>Comissão cobrada para prorrogação do crédito.                                                         | N/A                           | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                    |
| Alteração do Vencimento da Renda                                                                                                 | N/A                           | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                    |
| Reforço do Capital da Renda                                                                                                      | N/A                           | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                    |
| Comissão de Gestão (taxa mensal)                                                                                                 | 0,35%                         | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                    |
| Comissão de Incumprimento                                                                                                        | N/A                           | 9 000 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| Comissões no termo do contrato                                                                                                   |                               |           |             |                 |                         |                                      |
| Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)<br>Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.          | 2,50%                         | N/A       | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| Taxas de Juro                                                                                                                    | TAN                           |           | TAEG        | Acresce imposto |                         | Outras condições                     |
| Operações de taxa variável                                                                                                       | Luibor 1 mês + spread 3% a.a. |           | 19,82%      | IS - 0,20%      |                         | Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) |
| Outras Despesas Associadas                                                                                                       |                               |           |             |                 |                         |                                      |
| N/A                                                                                                                              |                               |           |             |                 |                         |                                      |

**Notas Específicas:**  
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.  
Nota (2) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.  
Nota (3) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.  
Nota (4) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):  
\* A efectiva utilização de crédito é tributada de acordo com o prazo do crédito concedido. Assim, para créditos de prazo igual ou inferior a um ano é aplicada a taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano é aplicada a taxa de 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.  
\* A utilização do crédito, em virtude de descoberto bancário autorizado, encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados pelo BNI, no âmbito do descoberto bancário, acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.  
Nota (5) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.  
Nota (6) - Montante total do crédito: equivalente a 75% do valor da pensão de reforma do cliente.  
Nota (7) - Condições de utilização: Crédito dirigido a clientes particulares, funcionários públicos reformados, com pensão de reforma domiciliada no Banco BNI, em que o desembolso do montante é creditado na conta à ordem da Cliente no valor correspondente a 75% da sua pensão de reforma.  
Nota (8) - Duração do contrato (meses): 30 Dias.  
Nota (9) - É aplicada a comissão de 3% para clientes que liquidam as prestações vencidas

**Legenda:**  
N/A - Não Aplicável  
IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado  
IS - Imposto de Selo

Serviços Bancários Comuns

2.2. Crédito ao Consumo

| Crédito BNI Salário   Funcionários Públicos                                                                                      |                               |           |             |                 |                         |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|-------------|-----------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Comissões                                                                                                                        | Valores sem imposto           |           |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições                     |
|                                                                                                                                  | %                             | MN        | Valor anual |                 |                         |                                      |
| Comissões iniciais                                                                                                               |                               |           |             |                 |                         |                                      |
| Comissão de Abertura<br>Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito.                                           | 1,50%                         | N/A       | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| Despesa de Abertura                                                                                                              | N/A                           | 8 781 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| Comissão de Estudo<br>Comissão cobrada referente aos serviços administrativos                                                    | 2,50%                         | N/A       | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| Despesa de Expediente<br>Comissão cobrada referente aos serviços administrativos                                                 | N/A                           | 8 781 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| Comissões durante a vigência do contrato                                                                                         |                               |           |             |                 |                         |                                      |
| Comissão de Alteração de Conta<br>Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas.                          | N/A                           | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                    |
| Comissão de Alteração de Data de Vencimento<br>Comissão cobrada referente a alteração da Data de Vencimento                      | N/A                           | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                    |
| Comissão de Reestruturação<br>Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contraído. | N/A                           | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | Nota (9)                             |
| Comissão de Prorrogação<br>Comissão cobrada para prorrogação do crédito.                                                         | N/A                           | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                    |
| Alteração do Vencimento da Renda                                                                                                 | N/A                           | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                    |
| Despesa de expediente de utilização                                                                                              | N/A                           | 8 781 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| Reforço do Capital da Renda                                                                                                      | N/A                           | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                    |
| Comissão de Gestão (taxa mensal)                                                                                                 | 0,175%                        | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                    |
| Comissão de Incumprimento                                                                                                        | N/A                           | 9 000 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| Comissões no termo do contrato                                                                                                   |                               |           |             |                 |                         |                                      |
| Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)<br>Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.          | 2,50%                         | N/A       | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| Taxas de Juro                                                                                                                    | TAN                           |           | TAEG        | Acresce imposto |                         | Outras condições                     |
| Operações de taxa variável                                                                                                       | Luibor 1 mês + spread 3% a.a. |           | 19,56%      | IS - 0,20%      |                         | Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) |
| Outras Despesas Associadas                                                                                                       |                               |           |             |                 |                         |                                      |
| N/A                                                                                                                              |                               |           |             |                 |                         |                                      |

**Notas Específicas:**  
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.  
Nota (2) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.  
Nota (3) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.  
Nota (4) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):  
\* A efectiva utilização de crédito é tributada de acordo com o prazo do crédito concedido. Assim, para créditos de prazo igual ou inferior a um ano é aplicada a taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano é aplicada a taxa de 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.  
\* A utilização do crédito, em virtude de descoberto bancário autorizado, encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados pelo BNI, no âmbito do descoberto bancário, acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.  
Nota (5) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.  
Nota (6) - Montante total do crédito: Até 10 (Dez) salários líquidos.  
Nota (7) - Condições de utilização: Crédito dirigido a clientes particulares, funcionários públicos com salário domiciliado no Banco BNI, em que o desembolso do montante é creditado na conta à ordem do Cliente no valor de até 10 (dez) salários líquidos, desde que não excede a taxa de esforço de 40% do salário líquido do cliente, incluindo todos os créditos em curso.  
Nota (8) - Duração do contrato (meses):  
04 (Quatro) Salários, com o prazo de reembolso de 12 (doze) meses;  
07 (Sete) Salários, com o prazo de reembolso de 24 (vinte e quatro) meses;  
10 (Dez) Salários, com o prazo de reembolso de 36 (trinta e seis) meses;  
Nota (9) - É aplicada a comissão de 3% para clientes que liquidam as prestações vencidas

**Legenda:**  
N/A - Não Aplicável  
IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado  
IS - Imposto de Selo

Serviços Bancários Comuns

2.2. Crédito ao Consumo

| Crédito BNI Salário   Funcionários Públicos Reformados                                                                           |                               |           |             |                 |                         |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|-------------|-----------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Comissões                                                                                                                        | Valores sem imposto           |           |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições                     |
|                                                                                                                                  | %                             | MN        | Valor anual |                 |                         |                                      |
| Comissões iniciais                                                                                                               |                               |           |             |                 |                         |                                      |
| Comissão de Abertura<br>Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito.                                           | 1,50%                         | N/A       | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| Despesa de Abertura                                                                                                              | N/A                           | 8 781 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| Comissão de Estudo<br>Comissão cobrada referente aos serviços administrativos                                                    | 2,50%                         | N/A       | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| Despesa de Expediente<br>Comissão cobrada referente aos serviços administrativos                                                 | N/A                           | 8 781 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| Comissões durante a vigência do contrato                                                                                         |                               |           |             |                 |                         |                                      |
| Comissão de Alteração de Conta<br>Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas.                          | N/A                           | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                    |
| Comissão de Alteração de Data de Vencimento<br>Comissão cobrada referente a alteração da Data de Vencimento                      | N/A                           | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                    |
| Comissão de Reestruturação<br>Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contraído. | N/A                           | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | Nota (9)                             |
| Comissão de Prorrogação<br>Comissão cobrada para prorrogação do crédito.                                                         | N/A                           | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                    |
| Alteração do Vencimento da Renda                                                                                                 | N/A                           | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                    |
| Despesa de expediente de utilização                                                                                              | N/A                           | 8 781 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| Reforço do Capital da Renda                                                                                                      | N/A                           | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                    |
| Comissão de Gestão (taxa mensal)                                                                                                 | 0,175%                        | N/A       | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                    |
| Comissão de Incumprimento                                                                                                        | N/A                           | 9 000 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| Comissões no termo do contrato                                                                                                   |                               |           |             |                 |                         |                                      |
| Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)<br>Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.          | 2,50%                         | N/A       | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| Taxas de Juro                                                                                                                    | TAN                           |           | TAEG        | Acresce imposto |                         | Outras condições                     |
| Operações de taxa variável                                                                                                       | Luibor 1 mês + spread 3% a.a. |           | 19,56%      | IS - 0,20%      |                         | Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) |
| Outras Despesas Associadas                                                                                                       |                               |           |             |                 |                         |                                      |
| N/A                                                                                                                              |                               |           |             |                 |                         |                                      |

**Notas Específicas:**  
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.  
Nota (2) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.  
Nota (3) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.  
Nota (4) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):  
\* A efectiva utilização de crédito é tributada de acordo com o prazo do crédito concedido. Assim, para créditos de prazo igual ou inferior a um ano é aplicada a taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano é aplicada a taxa de 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.  
\* A utilização do crédito, em virtude de descoberto bancário autorizado, encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados pelo BNI, no âmbito do descoberto bancário, acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.  
Nota (5) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.  
Nota (6) - Montante total do crédito: até 10 (Dez) salários de pensão de reforma  
Nota (7) - Condições de utilização: Crédito dirigido a clientes particulares, funcionários públicos (Reformados), com pensão de reforma domiciliado no Banco BNI, em que o desembolso do montante é creditado na conta à ordem do Cliente no valor de até 10 (dez) salários de pensão de reforma, desde que não excede a taxa de esforço de 40% da pensão do cliente, incluindo todos os créditos em curso.  
Nota (8) - Duração do contrato (meses):  
04 (Quatro) Salários de pensão de reforma, com o prazo de reembolso de 12 (doze) meses;  
07 (Sete) Salários de pensão de reforma, com o prazo de reembolso de 24 (vinte e quatro) meses;  
10 (Dez) Salários de pensão de reforma, com o prazo de reembolso de 36 (trinta e seis) meses;  
Nota (9) - É aplicada a comissão de 3% para clientes que liquidam as prestações vencidas

**Legenda:**  
N/A - Não Aplicável  
IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado  
IS - Imposto de Selo



Serviços Bancários Comuns

2.2. Crédito ao Consumo

| Crédito Subsídio de Natal Já   Funcionário Público                                                                               |                                                          |           |             |                |                         |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------|-------------|----------------|-------------------------|----------------------------------|
| Comissões                                                                                                                        | Valores sem imposto                                      |           |             | Acrece imposto | Valor anual com imposto | Outras condições                 |
|                                                                                                                                  | %                                                        | MN        | Valor anual |                |                         |                                  |
| Comissões iniciais                                                                                                               |                                                          |           |             |                |                         |                                  |
| Comissão de Abertura<br>Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito.                                           | Isento                                                   | N/A       | N/A         | IVA - 14%      | N/A                     | Nota (1)                         |
| Despesa de Abertura<br>Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito.                                            | Isento                                                   | N/A       | N/A         | IVA - 14%      | N/A                     | Nota (1)                         |
| Despesa de Expediente<br>Comissão cobrada referente aos serviços administrativos                                                 | N/A                                                      | 5 000 AOA | N/A         | IVA - 14%      | N/A                     | Nota (1)                         |
| Comissões durante a vigência do contrato                                                                                         |                                                          |           |             |                |                         |                                  |
| Comissão de Alteração de Conta<br>Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas.                          | N/A                                                      | N/A       | N/A         | N/A            | N/A                     | -                                |
| Comissão de Alteração de Data de Vencimento<br>Comissão cobrada referente a alteração da Data de Vencimento                      | N/A                                                      | N/A       | N/A         | N/A            | N/A                     | -                                |
| Comissão de Reestruturação<br>Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contraído. | N/A                                                      | N/A       | N/A         | N/A            | N/A                     | Nota (9)                         |
| Comissão de Prorrogação<br>Comissão cobrada para prorrogação do crédito.                                                         | N/A                                                      | N/A       | N/A         | N/A            | N/A                     | -                                |
| Alteração do Vencimento da Renda                                                                                                 | N/A                                                      | N/A       | N/A         | N/A            | N/A                     | -                                |
| Despesa de expediente de utilização                                                                                              | N/A                                                      | Isento    | N/A         | IVA - 14%      | N/A                     | -                                |
| Reforço do Capital da Renda                                                                                                      | N/A                                                      | N/A       | N/A         | N/A            | N/A                     | -                                |
| Comissão de Gestão (taxa mensal)                                                                                                 | Isento                                                   | N/A       | N/A         | N/A            | N/A                     | -                                |
| Comissão de Incumprimento                                                                                                        | N/A                                                      | 9 000 AOA | N/A         | IVA - 14%      | N/A                     | Nota (1)                         |
| Comissões no termo do contrato                                                                                                   |                                                          |           |             |                |                         |                                  |
| Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)<br>Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.          | 2,50%                                                    | N/A       | N/A         | IVA - 14%      | N/A                     | Nota (1)                         |
| Taxas de Juro                                                                                                                    | TAN                                                      |           | TAEG        | Acrece imposto |                         | Outras condições                 |
| Operações de taxa variável                                                                                                       | Luibor 1 Mês + Spread 11,1%, nunca inferior a 21,5% a.a. |           | 27,59%      | IS - 0,20%     |                         | Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) |
| Outras Despesas Associadas                                                                                                       |                                                          |           |             |                |                         |                                  |
| N/A                                                                                                                              |                                                          |           |             |                |                         |                                  |

**Notas Específicas:**  
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.  
Nota (2) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.  
Nota (3) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.  
Nota (4) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):  
Nota (5) - Acréscimo 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.  
Nota (6) - Montante total do crédito: O montante de crédito a conceder corresponde a um valor que vai até à equivalência total do subsídio de Natal (100% de um salário base).  
Nota (7) - Duração do contrato (meses): 03 meses  
Nota (8) - É aplicada a comissão de 3% para clientes que liquidam as prestações vencidas

**Legenda:**  
N/A - Não Aplicável  
IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado  
IS - Imposto de Selo

2.2. Crédito ao Consumo

Crédito Pessoal (36 Meses)

| Comissões                                                                                                                               | Valores sem imposto                         |                  |             | Acrese imposto | Valor anual com imposto | Outras condições                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|-------------|----------------|-------------------------|--------------------------------------|
|                                                                                                                                         | %                                           | MN               | Valor anual |                |                         |                                      |
| Comissões iniciais                                                                                                                      |                                             |                  |             |                |                         |                                      |
| 2.2.1. Comissão de Abertura<br>Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito.                                          | 3,00%                                       | N/A              | N/A         | IVA - 14%      | N/A                     | Nota (1)                             |
| 2.2.2. Despesa de Abertura<br>Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito.                                           | N/A                                         | 17 562 AOA       | N/A         | IVA - 14%      | N/A                     | Nota (1)                             |
| 2.2.3. Comissão de Estudo<br>Comissão cobrada referente aos serviços administrativos                                                    | 5,00%                                       | Min (70 000 AOA) | N/A         | IVA - 14%      | N/A                     | Nota (1)                             |
| 2.2.4. Comissão de Expediente<br>Comissão cobrada referente aos serviços administrativos                                                | N/A                                         | 17 562 AOA       | N/A         | IVA - 14%      | N/A                     | Nota (1)                             |
| Comissões durante a vigência do contrato                                                                                                |                                             |                  |             |                |                         |                                      |
| 2.2.5. Comissão de Alteração de Conta<br>Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas.                          | N/A                                         | 17 562 AOA       | N/A         | IVA - 14%      | N/A                     | Nota (1)                             |
| 2.2.6. Comissão de Alteração de Data de Vencimento<br>Comissão cobrada referente a alteração da Data de                                 | N/A                                         | 17 562 AOA       | N/A         | IVA - 14%      | N/A                     | Nota (1)                             |
| 2.2.7. Comissão de Reestruturação<br>Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contraído. | 4,00%                                       | N/A              | N/A         | IVA - 14%      | N/A                     | Nota (1)                             |
| 2.2.8. Comissão de Prorrogação<br>Comissão cobrada para prorrogação do crédito.                                                         | N/A                                         | 17 562 AOA       | N/A         | IVA - 14%      | N/A                     | Nota (1)                             |
| 2.2.9. Alteração do Vencimento da Renda                                                                                                 | N/A                                         | 17 562 AOA       | N/A         | IVA - 14%      | N/A                     | Nota (1)                             |
| 2.2.10. Reforço do Capital da Renda                                                                                                     | N/A                                         | 17 562 AOA       | N/A         | IVA - 14%      | N/A                     | Nota (1)                             |
| 2.2.11. Comissão de Gestão (taxa mensal)                                                                                                | 0,35%                                       | N/A              | N/A         | IVA - 14%      | N/A                     | Nota (1)                             |
| 2.2.12. Despesa de Expediente de utilização                                                                                             | N/A                                         | 17 562 AOA       | N/A         | IVA - 14%      | N/A                     | Nota (1)                             |
| 2.1.13. Comissão de Incumprimento                                                                                                       | N/A                                         | 9 000 AOA        | N/A         | IVA - 14%      | N/A                     | Nota (1)                             |
| Comissões no termo do contrato                                                                                                          |                                             |                  |             |                |                         |                                      |
| 2.1.14. Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)<br>Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.         | 2,50%                                       | N/A              | N/A         | IVA - 14%      | N/A                     | Nota (1)                             |
| Taxas de Juro                                                                                                                           | TAN                                         |                  | TAEG        | Acrese imposto |                         | Outras condições                     |
| Operações de taxa variável                                                                                                              | Luibor 1 mês + spread 3% a 22%   Mín. 18,5% |                  | 28,88%      | IS - 0,20%     |                         | Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) |

Outras Despesas Associadas

N/A

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.

Nota (3) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (4) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 9%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5 (cinco)

Nota (5) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.

Nota (6) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

Nota (7) - Refixação Mensal.

Nota (8) - Acrece 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Nota (9) - TAEG: 30,10% calculada para um montante de 8.000.000,00 AOA e por um período de 36 (trinta e seis) meses, com uma taxa de juro Luibor 1 Mês + Spread 9% à data de 19 de Maio de 2021, acrescido da comissões, despesas

Legenda:

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

IS - Imposto de Selo

2.2. Crédito ao Consumo

| Crédito Pessoal (48 Meses)                                                                                                              |                                             |                  |             |                 |                         |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|-------------|-----------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Comissões                                                                                                                               | Valores sem imposto                         |                  |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições                     |
|                                                                                                                                         | %                                           | MN               | Valor anual |                 |                         |                                      |
| Comissões iniciais                                                                                                                      |                                             |                  |             |                 |                         |                                      |
| 2.2.1. Comissão de Abertura<br>Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito.                                          | 3,00%                                       | N/A              | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| 2.2.2. Despesa de Abertura<br>Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito.                                           | N/A                                         | 17 562 AOA       | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| 2.2.3. Comissão de Estudo<br>Comissão cobrada referente aos serviços administrativos                                                    | 5,00%                                       | Min (70 000 AOA) | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| 2.2.4. Despesa de Expediente<br>Comissão cobrada referente aos serviços administrativos                                                 | N/A                                         | 17 562 AOA       | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| Comissões durante a vigência do contrato                                                                                                |                                             |                  |             |                 |                         |                                      |
| 2.2.5. Comissão de Alteração de Conta<br>Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições contratadas.                          | N/A                                         | 17 562 AOA       | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| 2.2.6. Comissão de Alteração de Data de Vencimento<br>Comissão cobrada referente a alteração da Data de Vencimento                      | N/A                                         | 17 562 AOA       | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| 2.2.7. Comissão de Reestruturação<br>Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contratado | 4,00%                                       | N/A              | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| 2.2.8. Comissão de Prorrogação<br>Comissão cobrada para prorrogação do crédito.                                                         | N/A                                         | 17 562 AOA       | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| 2.2.9. Alteração do Vencimento da Renda                                                                                                 | N/A                                         | 17 562 AOA       | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| 2.2.10. Reforço do Capital da Renda                                                                                                     | N/A                                         | 17 562 AOA       | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| 2.2.11. Comissão de Gestão (taxa mensal)                                                                                                | 0,35%                                       | N/A              | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| 2.2.12. Despesa de Expediente de utilização:                                                                                            | N/A                                         | 17 562 AOA       | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| 2.1.13. Comissão de Incumprimento                                                                                                       | N/A                                         | 9 000 AOA        | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| Comissões no termo do contrato                                                                                                          |                                             |                  |             |                 |                         |                                      |
| 2.1.14. Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)<br>Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.         | 2,50%                                       | N/A              | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                             |
| Taxas de Juro                                                                                                                           | TAN                                         |                  | TAEG        | Acresce imposto |                         | Outras condições                     |
| Operações de taxa variável                                                                                                              | Luibor 1 mês + spread 3% a 22%   Min. 18,5% |                  | 28,88%      | IS - 0,20%      |                         | Nota (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) |
| Outras Despesas Associadas                                                                                                              |                                             |                  |             |                 |                         |                                      |
| N/A                                                                                                                                     |                                             |                  |             |                 |                         |                                      |

**Notas Específicas:**  
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.  
Nota (2) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.  
Nota (3) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.  
Nota (4) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 2%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5 (cinco) anos, bem  
Nota (5) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.  
Nota (6) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):  
Nota (7) - Refixação Mensal.  
Nota (8) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.  
Nota (9) - TAEG: 30,10% calculada para um montante de 8.000.000,00 AOA e por um período de 48 (quarenta e oito) meses, com uma taxa de juro Luibor 1 Mês + Spread 9% à data de 19 de Maio de 2021, acrescido da comissões, despesas e

**Legenda:**  
N/A - Não Aplicável  
IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado  
IS - Imposto de Selo

Serviços Bancários Comuns

2.2. Crédito ao Consumo

| Crédito Compensado                                            |                                                      |            |             |                 |                         |                          |  |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|-------------|-----------------|-------------------------|--------------------------|--|
| Comissões                                                     | Valores sem imposto                                  |            |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições         |  |
|                                                               | %                                                    | MN         | Valor anual |                 |                         |                          |  |
| Comissões Iniciais                                            |                                                      |            |             |                 |                         |                          |  |
| Comissão de Abertura                                          | 2,00%                                                | N/A        | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                 |  |
| Despesa de abertura                                           | N/A                                                  | 17 562 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                 |  |
| Comissão de Estudo                                            | N/A                                                  | 70 249 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                 |  |
| Comissões durante a vigência do contrato                      |                                                      |            |             |                 |                         |                          |  |
| Despesas de Alteração de Conta                                | N/A                                                  | 17 562 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                 |  |
| Despesa de Alteração de Data de Vencimento                    | N/A                                                  | 17 562 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                 |  |
| Comissão de Reestruturação                                    | 4,00%                                                | N/A        | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                 |  |
| Comissão de Prorrogação                                       | N/A                                                  | 17 562 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                 |  |
| Reforço do Capital da Renda                                   | 1,00%                                                | N/A        | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                 |  |
| Despesa de Expediente de Utilização                           | N/A                                                  | 17 562 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                 |  |
| Comissão de Gestão Sobre o Pagamento do Capital (Taxa Mensal) | 0,30%                                                | N/A        | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                 |  |
| 2.1.9. Comissão de Incumprimento                              | N/A                                                  | 9 000 AOA  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                 |  |
| Comissões no termo do contrato                                |                                                      |            |             |                 |                         |                          |  |
| Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)             | 2,00%                                                | N/A        | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1) (2)             |  |
|                                                               |                                                      |            |             |                 |                         |                          |  |
| Taxas de Juro                                                 | TAN                                                  | TAEG       |             | Acresce imposto |                         | Outras condições         |  |
| Operações de taxa variável                                    | Tx Juro do DP Contratualizado<br>+ Spread de 1% a 2% | 22,06%     |             | IS - 0,20%      |                         | Nota (3) (4) (5) (6) (7) |  |

| Outras Despesas Associadas |
|----------------------------|
| N/A                        |

**Notas Específicas:**  
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.  
Nota (2) - Comissão flat – Incide sobre o capital em dívida.  
Nota (3) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.  
Nota (4) - Montante máximo AKZ 6.000.000,00 com prazo de 12 meses.  
Nota (5) - Igual ou inferior a maturidade do Depósito a Prazo, e nunca superior a 12 (doze) meses (não renovável).  
Nota (6) - Limite máximo correspondente a 80% do valor da aplicação (Capital) para os clientes de todos os segmentos com Depósito a Prazo em vigor no BNI.  
Nota (7) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Serviços Bancários Comuns

2.2. Crédito ao Consumo

| Crédito Renda Fácil - Prime/ Rede                                      |                     |                               |             |                 |                                              |                  |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------|-------------|-----------------|----------------------------------------------|------------------|
| Financiamento de curto e médio prazo destinado a pagamentos de rendas. |                     |                               |             |                 |                                              |                  |
| Comissões                                                              | Valores sem imposto |                               |             | Acresce Imposto | Valor anual com imposto                      | Outras condições |
|                                                                        | %                   | MN                            | Valor anual |                 |                                              |                  |
| Comissões Iniciais                                                     |                     |                               |             |                 |                                              |                  |
| 2.2.1 Comissão de Abertura                                             | 3,00%               | N/A                           | N/A         | IVA - 14%       | N/A                                          | Nota (1) (2)     |
| 2.2.4 Despesa de Abertura                                              | N/A                 | 17 562 AOA                    | N/A         | IVA - 14%       | N/A                                          | Nota (1)         |
| 2.2.2 Despesas de Expediente                                           | N/A                 | 17 562 AOA                    | N/A         | IVA - 14%       | N/A                                          | Nota (1)         |
| 2.2.3 Comissão de Estudo                                               | 5,00%               | Min (70 000 AOA)              | N/A         | IVA - 14%       | N/A                                          | Nota (1)         |
| Comissões durante a vigência do contrato                               |                     |                               |             |                 |                                              |                  |
| 2.2.4 Despesas de Alteração de Conta                                   | N/A                 | 17 562 AOA                    | N/A         | IVA - 14%       | N/A                                          | Nota (1)         |
| 2.2.5 Despesa de Alteração de Data de Vencimento                       | N/A                 | 17 562 AOA                    | N/A         | IVA - 14%       | N/A                                          | Nota (1)         |
| 2.2.6 Comissão de Reestruturação                                       | N/A                 | 17 562 AOA                    | N/A         | IVA - 14%       | N/A                                          | Nota (1)         |
| 2.2.7 Comissão de Prorrogação                                          | N/A                 | 17 562 AOA                    | N/A         | IVA - 14%       | N/A                                          | Nota (1)         |
| 2.2.8 Alteração do Vencimento da Renda                                 | N/A                 | 17 562 AOA                    | N/A         | IVA - 14%       | N/A                                          | Nota (1)         |
| 2.2.9 Reforço do Capital da Renda                                      | 5,00%               | N/A                           | N/A         | IVA - 14%       | N/A                                          | Nota (1) (2)     |
| 2.2.10 Transferências de Utilizações                                   | N/A                 | 17 562 AOA                    | N/A         | IVA - 14%       | N/A                                          | Nota (1)         |
| 2.2.11 Comissão de Gestão (taxa mensal)                                | 0,35%               | N/A                           | N/A         | IVA - 14%       | N/A                                          | Nota (1) (3)     |
| 2.1.12. Comissão de Incumprimento                                      | N/A                 | 9 000 AOA                     | N/A         | IVA - 14%       | N/A                                          | Nota (1)         |
| Comissões no termo do contrato                                         |                     |                               |             |                 |                                              |                  |
| 2.1.13 Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)               | 2,50%               | N/A                           | N/A         | IVA - 14%       | N/A                                          | Nota (1)         |
| Taxas de Juro                                                          |                     |                               |             |                 |                                              |                  |
| Operações de taxa variável                                             |                     | Luibor 1 mês + spread 3% a 8% | 29,67%      | IS - 0,20%      | Nota (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13) |                  |
| Outras Despesas Associadas                                             |                     |                               |             |                 |                                              |                  |
| N/A                                                                    |                     |                               |             |                 |                                              |                  |

**Notas Específicas:**  
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.  
Nota (2) - Comissão flat – Incide sobre o valor do capital.  
Nota (3) - Comissão flat – Incide sobre o capital em dívida.  
Nota (5) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.  
Nota (6) - Montante máximo AKZ 6.000.000,00 com prazo de 12 meses.  
Nota (7) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário  
Nota (8) - Não existe carência de capital ou juros.  
Nota (9) - O montante do crédito concedido corresponde a 12 (doze) vezes o valor do salário do mutuário aos prazos máximos de 36 ou 48 meses.

Nota (10) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):  
\* Para créditos de prazo igual ou inferior a um ano acresce Imposto do Selo à taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano acresce 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. No caso de utilização de crédito (e.g. através de conta corrente) em que o prazo não seja determinado ou determinável é aplicada a taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%. Os créditos concedidos até ao prazo máximo de 5 dias, o micro crédito, os créditos concedidos no âmbito de "contas jovem" e "contas terceira idade", e outras com diferente designação mas igual propósito, cujo montante não ultrapasse, em cada mês, 17.600,00 Kwanzas, podendo este valor ser ajustado, mediante Decreto Executivo do Ministro das Finanças, encontram-se isentos de Imposto do Selo. Adicionalmente, os juros e comissões cobrados no âmbito destas operações de financiamento também se encontram isentos de Imposto do Selo

Nota (11) - Com refixação mensal.  
Nota (12) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 2%) se o contrato de  
Nota (13) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

Serviços Bancários Comuns

2.3. Crédito Automóvel

| Crédito Automóvel Pessoal                                                                      |                                             |                   |             |                |                                        |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|-------------|----------------|----------------------------------------|------------------|
| Comissões                                                                                      | Valores sem imposto                         |                   |             | Acrese imposto | Valor anual com imposto                | Outras condições |
|                                                                                                | %                                           | MN                | Valor anual |                |                                        |                  |
| Comissões iniciais                                                                             |                                             |                   |             |                |                                        |                  |
| 2.1.1. Comissão de Abertura<br>Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito. | 1,50%                                       | N/A               | N/A         | IVA - 14%      | N/A                                    | Nota (1) (2)     |
| 2.1.1. Despesa de Abertura<br>Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito.  | N/A                                         | 17 562 AOA        | N/A         | IVA - 14%      | N/A                                    | Nota (1) (2)     |
| 2.1.2. Comissão de Expediente<br>Comissão cobrada referente aos serviços administrativos       | N/A                                         | 17 562 AOA        | N/A         | IVA - 14%      | N/A                                    | Nota (1)         |
| 2.1.3 Comissão de Estudo                                                                       | 5,00%                                       | Máx. (32 000 AOA) | N/A         | IVA - 14%      | N/A                                    | Nota (1)         |
| Comissões durante a vigência do contrato                                                       |                                             |                   |             |                |                                        |                  |
| 2.1.4 Comissão de Alteração de Conta                                                           | N/A                                         | 17 562 AOA        | N/A         | IVA - 14%      | N/A                                    | Nota (1)         |
| 2.1.5 Comissão de Alteração de Data de Vencimento                                              | N/A                                         | 17 562 AOA        | N/A         | IVA - 14%      | N/A                                    | Nota (1)         |
| 2.1.6 Comissão de Reestruturação                                                               | 3,00%                                       | N/A               | N/A         | IVA - 14%      | N/A                                    | Nota (1) (4)     |
| 2.1.7 Comissão de Prorrogação                                                                  | 1,00%                                       | Min (17 562 AOA)  | N/A         | IVA - 14%      | N/A                                    | Nota (1)         |
| 2.1.8 Alteração do Vencimento da Renda                                                         | 1,00%                                       | Min (17 562 AOA)  | N/A         | IVA - 14%      | N/A                                    | Nota (1)         |
| 2.1.9 Reforço do Capital da Renda                                                              | 1,00%                                       | Min (17 562 AOA)  | N/A         | IVA - 14%      | N/A                                    | Nota (1)         |
| 2.1.9 Despesa de Expediente de Regularização de Renda                                          | N/A                                         | 17 562 AOA        | N/A         | IVA - 14%      | N/A                                    | Nota (1)         |
| 2.1.10 Comissão de Gestão (taxa mensal)                                                        | 0,35%                                       | N/A               | N/A         | IVA - 14%      | N/A                                    | Nota (1) (3)     |
| 2.1.9. Comissão de Incumprimento                                                               | N/A                                         | 9 000 AOA         | N/A         | IVA - 14%      | N/A                                    | Nota (1)         |
| Comissões no termo do contrato                                                                 |                                             |                   |             |                |                                        |                  |
| 2.1.11 Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)                                       | 2,50%                                       | N/A               | N/A         | IVA - 14%      | N/A                                    | Nota (1)         |
|                                                                                                |                                             |                   |             |                |                                        |                  |
| Taxas de Juro                                                                                  | TAN                                         |                   | TAEG        | Acrese imposto | Outras condições                       |                  |
| Operações de taxa variável                                                                     | Luibor 1 mês + spread 3% a 22%   Min. 18,5% |                   | 21,77%      | IS - 0,20%     | Nota (4) (5) (6) (7) (8) (9) (10) (12) |                  |
| Outras Despesas Associadas                                                                     |                                             |                   |             |                |                                        |                  |
| N/A                                                                                            |                                             |                   |             |                |                                        |                  |

**Notas Específicas:**  
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.  
Nota (2) - Comissão incide sobre o valor do capital.  
Nota (3) - Comissão incide sobre o capital em dívida.  
Nota (4) - A comissão incide sobre o valor do crédito em incumprimento, sendo 3% para clientes com mais de uma prestação regularizada e 4% para clientes sem qualquer prestação regularizada.  
Nota (5) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos.  
Nota (6) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.  
Nota (7) - O montante máximo corresponde a 90% do valor da factura.  
Nota (8) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):  
\* A efectiva utilização de crédito é tributada de acordo com o prazo do crédito concedido. Assim, para créditos de prazo igual ou inferior a um ano é aplicada a taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano é aplicada a taxa de 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.  
Nota (9) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário.  
Nota (10) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 2%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5 (cinco) anos, bem como o spread pode variar até (até + 3%) se o contrato de crédito tiver uma duração superior a 5 (cinco) anos  
Nota (11) - Refixação Mensal.  
Nota (12) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

**Legenda:**  
N/A - Não Aplicável  
IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado  
IS - Imposto de Selo

## Serviços Bancários Comuns

## 3. Cartões

## 3.1. Cartões de Débito (Multicaixa)

| Comissões                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                | Cartão de Débito Multicaixa<br>(Rede Multicaixa) | Acresce<br>imposto | Observações  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| <b>3.1.1. Anuidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                                                  |                    |              |
| Encargos inerentes à utilização dos serviços disponíveis através do cartão de débito                                                                                                                                                                                                                     |                |                                                  |                    |              |
| 1.º titular                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.º ano        | 3 000 AOA                                        | N/A                | -            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Anos seguintes | 3 250 AOA                                        | N/A                | -            |
| Outros Titulares                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.º ano        | N/A                                              | N/A                | -            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Anos seguintes | N/A                                              | N/A                | -            |
| <b>3.1.2. Emissão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                                                  |                    |              |
| Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira vez                                                                                                                                                                                                                                              |                |                                                  |                    |              |
| Encargo por cada cartão                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                | N/A                                              | IVA - 14%          | Nota (1) (3) |
| <b>3.1.3. Renovação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                                                  |                    |              |
| Encargos incorridos na produção do cartão após data de validade                                                                                                                                                                                                                                          |                |                                                  |                    |              |
| Encargo por cada cartão                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                | N/A                                              | N/A                | -            |
| <b>3.1.4. Substituição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                                                  |                    |              |
| Encargos incorridos na produção do cartão de substituição do cartão por motivos imputáveis ao cliente                                                                                                                                                                                                    |                |                                                  |                    |              |
| Encargo por cada cartão                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                | 3 000 AOA                                        | IVA - 14%          | Nota (3)     |
| <b>3.1.5. Cancelamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                                                  |                    |              |
| Encargos incorridos pela cessação da prestação dos serviços associados ao cartão                                                                                                                                                                                                                         |                |                                                  |                    |              |
| Encargo por cada cartão                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                | 2 000 AOA                                        | IVA - 14%          | Nota (2) (3) |
| <b>3.1.6. Inibição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                                                  |                    |              |
| Encargos inerentes ao processamento de inibição/bloqueio de utilização do cartão e/ou de alguma das suas facilidades ou serviços, por motivos objectivamente fundamentados como: (i) segurança do instrumento de pagamento; (ii) Suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta desse instrumento. |                |                                                  |                    |              |
| Encargo por cada cartão                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                | Isento                                           | N/A                | -            |
| <b>3.1.7. Condições de Isenção</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                                                  |                    |              |
| Encargo por cada cartão                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                | Ver no contrato                                  | -                  | -            |
| <b>3.1.8 Colocação na Lista Negra</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                                                  |                    |              |
| Encargo por cada cartão                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                | 3 000 AOA                                        | IVA - 14%          | Nota (3)     |
| <b>3.1.9. Cópia do recibo de compra</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                                                  |                    |              |
| Encargo por cada cartão                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                | 2 000 AOA                                        | IVA - 14%          | Nota (3)     |
| <b>3.1.10. 2ª Via do Código PIN</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |                                                  |                    |              |
| Encargo por cada cartão                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                | 2 750 AOA                                        | IVA - 14%          | Nota (3)     |

**Outras Despesas Associadas**

N/A

**Notas Específicas:**

Nota (1) - Emissão Cartão Multicaixa BNI - Serviços mínimos bancários (isentos de comissões).

Nota (2) Cancelamento: Aplicável para cartões não personalizados, no acto do cancelamento (excepto caducidade).

Nota (3) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

**Legenda:**

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

### 3.2. Cartões de Crédito

**Notas Gerais:**

Nota (1) - O ciclo de pagamento dos cartões de crédito VISA compreende o período que vai do momento em que o titular do cartão usa o crédito até à data do extrato, considerando um período de carência de 50 dias.

Nota (2) - O imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

**Notas Específicas:**

Nota (3) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. A TAEG do cartão varia em função do limite de crédito.

Nota (4) - Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (5) - Em função do risco de crédito de cada cliente, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência (ex. Luibor, Libor, TBCs, etc.). Assim como o spread pode variar (até + 3%) devido às condições do mercado.

Nota (6) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

- \* A utilização de crédito, através de cartões de crédito, encontra-se isenta de Imposto do Selo desde que o reembolso do respectivo crédito seja efectuado sem que haja lugar ao pagamento de juros, nos termos contratualmente definidos.
- \* Se da utilização de cartões de crédito decorrerem juros a favor do BNI, a utilização de crédito passa a estar sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30 e aos juros cobrados pelo Banco acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%.

Nota (7) - É considerada liquidação antecipada, o pagamento da dívida do cartão, parcial ou total, antes da data de pagamento do extracto.

Nota (8) - O pagamento efectuado para amortização da dívida após uma recusa na cobrança do extracto, não é considerado liquidação antecipada, e sim amortização total ou parcial (com um mínimo exigido 10%) da dívida existente no cartão de crédito.

**Legenda:**

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

IS - Imposto de Selo



Serviços Bancários Comuns

3. Cartões

3.3. Cartões Pré-pagos

| Comissões Iniciais                |                |     | Acresce imposto | Observações |
|-----------------------------------|----------------|-----|-----------------|-------------|
| 3.1.1. Anuidade                   |                |     |                 |             |
| 1.º titular                       | 1.º ano        | N/A | N/A             | -           |
|                                   | Anos seguintes | N/A | N/A             | -           |
| Outros Titulares                  | 1.º ano        | N/A | N/A             | -           |
|                                   | Anos seguintes | N/A | N/A             | -           |
| 3.1.2. Emissão                    |                |     |                 |             |
| Encargo por cada cartão           |                | N/A | N/A             | -           |
| 3.1.3. Renovação                  |                |     |                 |             |
| Encargo por cada cartão           |                | N/A | N/A             | -           |
| 3.1.4. Substituição               |                |     |                 |             |
| Encargo por cada cartão           |                | N/A | N/A             | -           |
| 3.1.5. Cancelamento               |                |     |                 |             |
| Encargo por cada cartão           |                | N/A | N/A             | -           |
| 3.1.6. Inibição                   |                |     |                 |             |
| Encargo por cada cartão           |                | N/A | N/A             | -           |
| 3.1.7. Emissão Urgente            |                |     |                 |             |
| Encargo por cada cartão           |                | N/A | N/A             | -           |
| 3.1.8. Condições de Isenção       |                |     |                 |             |
| Encargo por cada cartão           |                | N/A | N/A             | -           |
| 3.1.9 Colocação na Lista Negra    |                |     |                 |             |
| Encargo por cada cartão           |                | N/A | N/A             | -           |
| 3.1.10. Cópia do recibo de compra |                |     |                 |             |
| Encargo por cada cartão           |                | N/A | N/A             | -           |

Outras Despesas Associadas

N/A

Notas Específicas:

N/A

Legenda:

N/A - Não Aplicável

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

Serviços Bancários Comuns

3. Cartões

3.4. Operações com Cartões

| 3.4.1 Cartão débito                                                                                                                      |        | MULTICAIXA<br>(Rede Multicaixa)            |                                        |                                                    |                                                | Acresce imposto | Outras condições |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| Levantamento a débito                                                                                                                    |        |                                            |                                        |                                                    |                                                |                 |                  |
| Em Angola                                                                                                                                | Balcão |                                            | N/A                                    |                                                    |                                                | IVA - 14%       | -                |
|                                                                                                                                          | ATM    |                                            | Isento                                 |                                                    |                                                | IVA - 14%       | -                |
|                                                                                                                                          | TPA    |                                            | Isento                                 |                                                    |                                                | IVA - 14%       | -                |
| Fora de Angola                                                                                                                           | Balcão |                                            | N/A                                    |                                                    |                                                | IVA - 14%       | -                |
|                                                                                                                                          | ATM    |                                            | N/A                                    |                                                    |                                                | IVA - 14%       | -                |
|                                                                                                                                          | TPA    |                                            | N/A                                    |                                                    |                                                | IVA - 14%       | -                |
| Levantamento "Cash Advance"                                                                                                              |        |                                            |                                        |                                                    |                                                |                 |                  |
| Em Angola                                                                                                                                | Balcão |                                            | N/A                                    |                                                    |                                                | IVA - 14%       | -                |
|                                                                                                                                          | ATM    |                                            | N/A                                    |                                                    |                                                | IVA - 14%       | -                |
|                                                                                                                                          | TPA    |                                            | N/A                                    |                                                    |                                                | IVA - 14%       | -                |
| Fora de Angola                                                                                                                           | Balcão |                                            | N/A                                    |                                                    |                                                | IVA - 14%       | -                |
|                                                                                                                                          | ATM    |                                            | N/A                                    |                                                    |                                                | IVA - 14%       | -                |
|                                                                                                                                          | TPA    |                                            | N/A                                    |                                                    |                                                | IVA - 14%       | -                |
| Operações (Compras e Pagamentos)                                                                                                         |        |                                            |                                        |                                                    |                                                |                 |                  |
| Em Angola                                                                                                                                | Balcão |                                            | N/A                                    |                                                    |                                                | IVA - 14%       | -                |
|                                                                                                                                          | ATM    |                                            | Isento                                 |                                                    |                                                | IVA - 14%       | -                |
|                                                                                                                                          | TPA    |                                            | Isento                                 |                                                    |                                                | IVA - 14%       | -                |
| Fora de Angola                                                                                                                           | Balcão |                                            | N/A                                    |                                                    |                                                | IVA - 14%       | -                |
|                                                                                                                                          | ATM    |                                            | N/A                                    |                                                    |                                                | IVA - 14%       | -                |
|                                                                                                                                          | TPA    |                                            | N/A                                    |                                                    |                                                | IVA - 14%       | -                |
|                                                                                                                                          |        |                                            |                                        |                                                    |                                                |                 |                  |
| 3.4.2 Cartão Crédito                                                                                                                     |        | CARTÃO BNI<br>VISA STANDARD<br>(Rede Visa) | CARTÃO BNI<br>VISA GOLD<br>(Rede Visa) | CARTÃO BNI<br>VISA STANDARD PRIVATE<br>(Rede Visa) | CARTÃO BNI<br>VISA GOLD PRIVATE<br>(Rede Visa) | Acresce imposto | Outras condições |
| Levantamento à crédito (Cash Advance)                                                                                                    |        |                                            |                                        |                                                    |                                                |                 |                  |
| Em Angola                                                                                                                                | Balcão | 7,50%                                      | 7,50%                                  | 7,50%                                              | 7,50%                                          | IVA - 14%       | Nota (4)         |
|                                                                                                                                          | ATM    | 7,50%                                      | 7,50%                                  | 7,50%                                              | 7,50%                                          | IVA - 14%       | Nota (4)         |
| Fora de Angola                                                                                                                           | Balcão | 7,50%                                      | 7,50%                                  | 7,50%                                              | 7,50%                                          | IVA - 14%       | -                |
|                                                                                                                                          | ATM    | 7,50%                                      | 7,50%                                  | 7,50%                                              | 7,50%                                          | IVA - 14%       | Nota (4)         |
| Operações (Compras e Pagamentos)                                                                                                         |        |                                            |                                        |                                                    |                                                |                 |                  |
| Em Angola                                                                                                                                | Balcão | Isento                                     | Isento                                 | N/A                                                | N/A                                            | -               | -                |
|                                                                                                                                          | ATM    | 3,00%                                      | 3,00%                                  | 3,00%                                              | 3,00%                                          | IVA - 14%       | Nota (4)         |
| Fora de Angola                                                                                                                           | TPA    | 3,00%                                      | 3,00%                                  | 3,00%                                              | 3,00%                                          | IVA - 14%       | Nota (4)         |
|                                                                                                                                          | ATM    | N/A                                        | N/A                                    | N/A                                                |                                                | -               | -                |
|                                                                                                                                          |        |                                            |                                        |                                                    |                                                |                 |                  |
| 3.4.3 Cartão Pré-pago                                                                                                                    |        |                                            |                                        |                                                    |                                                | Acresce imposto | Outras condições |
| Levantamento a débito                                                                                                                    |        |                                            |                                        |                                                    |                                                |                 |                  |
| Em Angola                                                                                                                                | Balcão |                                            | N/A                                    |                                                    |                                                | N/A             | -                |
|                                                                                                                                          | ATM    |                                            | N/A                                    |                                                    |                                                | N/A             | -                |
| Fora de Angola                                                                                                                           | Balcão |                                            | N/A                                    |                                                    |                                                | N/A             | -                |
|                                                                                                                                          | ATM    |                                            | N/A                                    |                                                    |                                                | N/A             | -                |
| Carregamento de cartão                                                                                                                   |        |                                            |                                        |                                                    |                                                |                 |                  |
| Carregamento de saldo no Cartão                                                                                                          | Balcão |                                            | N/A                                    |                                                    |                                                | N/A             | -                |
|                                                                                                                                          | N/A    |                                            | N/A                                    |                                                    |                                                | N/A             | -                |
| Operações (Compras e Pagamentos)                                                                                                         |        |                                            |                                        |                                                    |                                                |                 |                  |
| Em Angola                                                                                                                                | Balcão |                                            | N/A                                    |                                                    |                                                | N/A             | -                |
|                                                                                                                                          | ATM    |                                            | N/A                                    |                                                    |                                                | N/A             | -                |
|                                                                                                                                          | TPA    |                                            | N/A                                    |                                                    |                                                | N/A             | -                |
| Fora de Angola                                                                                                                           | TPA    |                                            | N/A                                    |                                                    |                                                | N/A             | -                |
|                                                                                                                                          | ATM    |                                            | N/A                                    |                                                    |                                                | N/A             | -                |
| Outras Despesas Associadas                                                                                                               |        |                                            |                                        |                                                    |                                                |                 |                  |
| No caso de conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto de Selo à taxa de 0,10%. |        |                                            |                                        |                                                    |                                                |                 |                  |

Notas Gerais:

Nota (1) - Cartão de Débito Multicaixa - Serviços mínimos bancários (isentos de comissões)

Nota (2) - Comissão flat sobre o valor do carregamento

Nota (3) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado

Notas Específicas:

Nota (4) - Comissão de liquidação (settlement) até 6%

Legenda:

MN - Moeda Nacional (Kwanza)

ME - Moeda Estrangeira

IAC - Imposto Sobre Aplicação de Capital

N/A - Não Aplicável

ATM - Caixa Automática

IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado

IS - Imposto de Selo

TPA - Terminal de Pagamento Automático

Serviços Bancários Comuns

3. Cartões

3.5. Outros Serviços com Cartões

| Comissões Iniciais         | Valores sem imposto |     |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|----------------------------|---------------------|-----|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|
|                            | %                   | MN  | Valor anual |                 |                         |                  |
| N/A                        | N/A                 | N/A | N/A         | N/A             | N/A                     | -                |
| Outras Despesas Associadas |                     |     |             |                 |                         |                  |
| N/A                        |                     |     |             |                 |                         |                  |

Notas Específicas:

-

Serviços Bancários Comuns

4. Cheques

4.1. Requisição de Cheques

| Requisição                                    | Balcão | Banca electrónica | Acresce imposto | Outras condições |
|-----------------------------------------------|--------|-------------------|-----------------|------------------|
| Fornecimento mensal de cheques por cada conta | N/A    | N/A               | -               | -                |
| Livro de Cheques BNI Particulares             | N/A    | N/A               | -               | -                |

| Outras Despesas Associadas |
|----------------------------|
| -                          |

Notas Específicas:

Serviços Bancários Comuns  
4. Cheques  
4.2. Outros Serviços com Cheques

| Comissões                                                                                                                                                                  | Valores sem imposto |            |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|-------------|-----------------|-------------------------|-----------------------------------|
|                                                                                                                                                                            | %                   | MN         | Valor anual |                 |                         |                                   |
| <b>4.2.1 Comissão de Visto de Cheque</b><br>Comissão cobrada aquando emissão do cheque e certificação pelo Banco de fundos suficientes na conta do cliente para pagamento. | N/A                 | 3 512 AOA  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                          |
| <b>4.2.2 Comissão de Cheque Bancário</b><br>Comissão cobrada aquando solicitação de emissão de um cheque pelo titular da conta a favor de uma 3ª entidade                  | 0,50%               | Min 3 512  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                          |
| <b>4.2.3 Comissão de Bloqueio de Cheque</b><br>Comissão cobrada no acto de Cancelamento/ bloqueio do cheque.                                                               | N/A                 | 5 500 AOA  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                          |
| <b>4.2.4 Comissão de Ultrapassagem de prazo de permanência</b><br>Comissão cobrada ao Cliente quando ultrapassado o prazo de levantamento de cheques requisitados          | N/A                 | 3 000 AOA  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                          |
| <b>4.2.5 Solicitação de Fotocópia de Cheque em MN ao Arquivo</b>                                                                                                           | N/A                 | 5 000 AOA  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                          |
| <b>Devolução de Cheques</b>                                                                                                                                                |                     |            |             |                 |                         |                                   |
| <b>4.3.4. Cheque BNI</b>                                                                                                                                                   | N/A                 | 17 562 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Sacador do Cheque   Nota (1)      |
| <b>4.3.5 Cheque de Outro Banco</b>                                                                                                                                         | N/A                 | 17 562 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Beneficiário do Cheque   Nota (1) |
| <b>4.2.6 Comissão de Anulação de Cheque Visado</b><br>Comissão cobrada aquando devolução de cheque cujo pagamento não foi aceite pela instituição sacada.                  | N/A                 | 6 000 AOA  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                          |
| <b>4.2.7 Comissão de Anulação de Cheque Bancário</b><br>Comissão cobrada aquando devolução de cheque cujo pagamento não foi aceite pela instituição sacada.                | N/A                 | 7 903 AOA  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                          |
| <b>Outras Despesas Associadas</b>                                                                                                                                          |                     |            |             |                 |                         |                                   |
| Acresce também Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 10,00 AKZ.                                                                                              |                     |            |             |                 |                         |                                   |

**Notas Específicas:**  
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

## Serviços Bancários Comuns

## 5. Transferências

## 5.1. Transferências em Moeda Nacional

## 5.1.1. Transferências intrabancárias

Transferência de valores para conta domiciliada na própria Instituição Financeira

| Tipologia                                 | Canal de recepção de ordem de transferência |          |                   |        | Acresce imposto | Outras Condições |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------|----------|-------------------|--------|-----------------|------------------|
|                                           | Balcão                                      | Telefone | Banca electrónica | ATM    |                 |                  |
| Transferência nacional na moeda da conta  |                                             |          |                   |        |                 |                  |
| Com o mesmo titular/ Titulares diferentes |                                             |          |                   |        |                 |                  |
| Pontuais                                  | 1 500 AOA                                   | N/A      | Isento            | Isento | IVA - 14%       | Nota (1)         |
| Com o mesmo titular/ Titulares diferentes |                                             |          |                   |        |                 |                  |
| Permanentes                               | 1 250 AOA                                   | N/A      | Isento            | Isento | IVA - 14%       | Nota (1)         |
| Transferências nacional noutra moeda      |                                             |          |                   |        |                 |                  |
| Com o mesmo titular                       |                                             |          |                   |        |                 |                  |
| Pontuais/ em EUR                          | 3 650 AOA                                   | N/A      | N/A               | N/A    | N/A             | -                |
| Pontuais/ em GBP                          | 3 650 AOA                                   | N/A      | N/A               | N/A    | N/A             | -                |
| Pontuais/ em USD                          | 3 650 AOA                                   | N/A      | N/A               | N/A    | N/A             | -                |
| Pontuais/ em ZAR                          | 3 650 AOA                                   | N/A      | N/A               | N/A    | N/A             | -                |
| Pontuais/ em NAD                          | 3 650 AOA                                   | N/A      | N/A               | N/A    | N/A             | -                |
| Titulares diferentes                      |                                             |          |                   |        |                 |                  |
| Pontuais/ em EUR                          | 3 650 AOA                                   | N/A      | N/A               | N/A    | N/A             | -                |
| Pontuais/ em GBP                          | 3 650 AOA                                   | N/A      | N/A               | N/A    | N/A             | -                |
| Pontuais/ em USD                          | 3 650 AOA                                   | N/A      | N/A               | N/A    | N/A             | -                |
| Pontuais/ em ZAR                          | 3 650 AOA                                   | N/A      | N/A               | N/A    | N/A             | -                |
| Pontuais/ em NAD                          | 3 650 AOA                                   | N/A      | N/A               | N/A    | N/A             | -                |

**Outras Despesas Associadas**

No caso de conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será cobrado o Imposto de Selo à taxa de 0,10%.

## Informação Complementar

| Operação Bancária     | Data-valor        | Data de Disponibilização | Observações |
|-----------------------|-------------------|--------------------------|-------------|
| <b>Transferências</b> |                   |                          |             |
| <b>Intrabancária</b>  | Balcão            | D                        | Imediata    |
|                       | Telefone          | N/A                      | N/A         |
|                       | Banca electrónica | D                        | Imediata    |

## 5.1.2. Transferências interbancárias

Transferência de valores para conta domiciliada noutra Instituição Financeira

| Tipologia                | Canal de recepção de ordem de transferência |          |                   |        | Acresce imposto | Outras Condições |
|--------------------------|---------------------------------------------|----------|-------------------|--------|-----------------|------------------|
|                          | Balcão                                      | Telefone | Banca electrónica | ATM    |                 |                  |
| Transferências nacionais |                                             |          |                   |        |                 |                  |
| Pontuais STC             | 0,55% (2 500 – 3 000)                       | N/A      | Isento            | Isento | IVA - 14%       | Nota (1)         |
| Pontuais SPTR            | 0,55% (3 000 – 4 000)                       | N/A      | N/A               | N/A    | IVA - 14%       | Nota (1)         |

**Outras Despesas Associadas**

No caso de conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto de Selo à taxa de 0,10%.

No caso das STC serem efectuadas pelo Internet, as mesmas têm uma despesa associada de AOA 2,00.

## Informação Complementar

| Operação Bancária     | Data-valor        | Data de Disponibilização | Observações |
|-----------------------|-------------------|--------------------------|-------------|
| <b>Transferências</b> |                   |                          |             |
| <b>Intrabancária</b>  | Balcão            | D                        | Imediata    |
|                       | Telefone          | N/A                      | N/A         |
|                       | Banca electrónica | D                        | Imediata    |

**Legenda:**

STC - Subsistema de Transferências a Crédito

SPTR - Subsistema de Pagamentos em Tempo Real

IBAN- Número Internacional de Conta Bancária

**Notas Gerais:**

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - O limite máximo por transferência STC corresponde a AOA 29.999.999,99.

Nota (3) - O limite mínimo por transferência SPTR corresponde a AOA 30.000.000,00.

Nota (4) - Serviços mínimos bancários (isentos de comissões).

Serviços Bancários Comuns

5.2. Outros Serviços com Transferências

| Operações MoneyGram – Transferências Internacionais |                     |           |             |                 |                         |                  |
|-----------------------------------------------------|---------------------|-----------|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|
| Comissões                                           | Valores sem imposto |           |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|                                                     | %                   | MN        | Valor anual |                 |                         |                  |
| 0,00 - 9.500,00                                     | N/A                 | 1.150,00  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| 9.500,01 - 20.000,00                                | N/A                 | 1.700,00  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| 20.000,01 - 30.000,00                               | N/A                 | 2.500,00  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| 30.000,01 - 38.000,00                               | N/A                 | 2.900,00  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| 38.000,01 - 48.000,00                               | N/A                 | 3.600,00  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| 48.000,01 - 60.000,00                               | N/A                 | 4.300,00  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| 60.000,01 - 72.000,00                               | N/A                 | 5.000,00  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| 72.000,01 - 84.000,00                               | N/A                 | 5.700,00  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| 84.000,01 - 95.000,00                               | N/A                 | 6.700,00  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| 95.000,01 - 120.000,00                              | N/A                 | 7.700,00  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| 120.000,01 - 145.000,00                             | N/A                 | 8.600,00  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| 145.000,01 - 165.000,00                             | N/A                 | 9.600,00  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| 165.000,01 - 190.000,00                             | N/A                 | 10.500,00 | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| 190.000,01 - 240.000,00                             | N/A                 | 11.500,00 | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| 240.000,01 - 285.000,00                             | N/A                 | 12.500,00 | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| 285.000,01 - 335.000,00                             | N/A                 | 14.900,00 | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| 335.000,01 - 380.000,00                             | N/A                 | 16.800,00 | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| 380.000,01 - 430.000,00                             | N/A                 | 18.200,00 | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| 430.000,01 - 500.000,00                             | N/A                 | 20.100,00 | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| =>500.000,01                                        | 4,10%               | N/A       | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |

| Outras despesas associadas                      |     |                                                 |     |
|-------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------|-----|
| Despesas de mensagem                            |     |                                                 |     |
| Preço Mínimo                                    | N/A | Preço Mínimo                                    | N/A |
| Número Mínimo de Palavras                       | N/A | Número Mínimo de Palavras                       | N/A |
| Outras despesas                                 |     |                                                 |     |
| Despesas de Notificação por Telefone            | N/A | Despesas de Notificação por Telefone            | N/A |
| Imposto do selo (aplicável a todas as despesas) | N/A | Imposto do selo (aplicável a todas as despesas) | N/A |

Nota (1) - A Contribuição Especial sobre Operações Cambiais, incide sobre o montante transferido, aplicável a clientes particulares, nos termos da referida Lei, estarão excluídos do regime as transferências destinadas à realização de despesas com saúde e educação, desde que efectuadas directamente às respectivas instituições de saúde e de ensino, bem como o repatriamento de dividendos ou de capitais mutuados, incluindo os respectivos juros.

Outrossim, sempre que o pagamento for feito através de Ordem de Saque, a entidade pública emitente está isenta da Contribuição.

As transferências efectuadas para o exterior do país, efectuadas pela entidade patronal destinadas ao pagamento de salários, de funcionários não residentes cambiais não estão sujeitas ao pagamento da contribuição, na medida em que trata-se de um contrato de trabalho e não de prestação de serviços.

5.2. Outros Serviços com Transferências

| Operações RIA Money Transfer – Transferências Internacionais |                     |           |             |                 |                         |                  |
|--------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|
| Comissões                                                    | Valores sem imposto |           |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|                                                              | %                   | MN        | Valor anual |                 |                         |                  |
| 0,00 - 9 500,00                                              | N/A                 | 1 100,00  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | -                |
| 9 501,00 - 20 000,00                                         | N/A                 | 1 650,00  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | -                |
| 20 001,00 - 30 000,00                                        | N/A                 | 2 350,00  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | -                |
| 30 001,00 - 38 000,00                                        | N/A                 | 2 750,00  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | -                |
| 38 001,00 - 48 000,00                                        | N/A                 | 3 400,00  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | -                |
| 48 001,00 - 60 000,00                                        | N/A                 | 4 100,00  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | -                |
| 60 001,00 - 72 000,00                                        | N/A                 | 4 750,00  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | -                |
| 72 001,00 - 84 000,00                                        | N/A                 | 5 400,00  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | -                |
| 84 001,00 - 95 000,00                                        | N/A                 | 6 350,00  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | -                |
| 95 001,00 - 120 000,00                                       | N/A                 | 7 300,00  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | -                |
| 120 001,00 - 145 000,00                                      | N/A                 | 8 150,00  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | -                |
| 145 001,00 - 165 000,00                                      | N/A                 | 9 100,00  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | -                |
| 165 001,00 - 190 000,00                                      | N/A                 | 9 950,00  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | -                |
| 190 001,00 - 240 000,00                                      | N/A                 | 10 900,00 | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | -                |
| 240 001,00 - 285 000,00                                      | N/A                 | 11 850,00 | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | -                |
| 285 001,00 - 335 000,00                                      | N/A                 | 14 150,00 | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | -                |
| 335 001,00 - 380 000,00                                      | N/A                 | 15 950,00 | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | -                |
| 380 001,00 - 430 000,00                                      | N/A                 | 17 250,00 | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | -                |
| 430 001,00 - 1 000 000,00                                    | N/A                 | 19 000,00 | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | -                |

Outras despesas associadas

| Despesas de mensagem                            |     |                                                 |     |
|-------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------|-----|
| Preço Mínimo                                    | N/A | Preço Mínimo                                    | N/A |
| Número Mínimo de Palavras                       | N/A | Número Mínimo de Palavras                       | N/A |
| Outras despesas                                 |     |                                                 |     |
| Despesas de Notificação por Telefone            | N/A | Despesas de Notificação por Telefone            | N/A |
| Imposto do selo (aplicável a todas as despesas) | N/A | Imposto do selo (aplicável a todas as despesas) | N/A |



## Serviços Bancários Comuns

## 6. Prestação de Serviços

## 6.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras

**Compra e Venda de Notas Estrangeiras**

| <b>Compra de notas estrangeira</b> | <b>%</b> | <b>MN</b>           | <b>Acresce Imposto</b> | <b>Outras condições</b> |
|------------------------------------|----------|---------------------|------------------------|-------------------------|
| Movimentação de conta              | Isento   | Isento              | -                      | -                       |
| Balcão - Caixa                     | Isento   | Isento              | -                      | -                       |
| <b>Venda de notas estrangeira</b>  |          |                     |                        |                         |
| Movimentação de conta              | N/A      | -                   | IVA - 14%              | -                       |
| Balcão - Caixa                     | N/A      | AOA (Equiv a 2 EUR) | IVA - 14%              | Nota (1) (2)            |
| <b>Venda de divisas</b>            |          |                     |                        |                         |
| Comissão – venda de divisas        | 0,25%    | N/A                 | IVA - 14%              | Nota (1) (2) (4)        |

**Outras Despesas Associadas**

No caso de conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto de Selo à taxa de 0,10%.

**Notas Específicas:**

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Valor correspondente em AOA ao câmbio em vigor.

Nota (3) - Comissão flat – Incide sobre o valor da operação.

Nota (4) - Comissão aplicável às operações de venda de divisas / conversão das comissões de moeda estrangeira para moeda Nacional.

**Legenda:**

**Equiv.** - Equivalente.

C. Outros Serviços bancários

1. Contas de Depósitos

1.1. Outras Modalidades de Depósito

| Outras Modalidades de Depósito                                                                                                                                                                                            |                     |     |             |                |                         |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|-------------|----------------|-------------------------|------------------|
| Comissões                                                                                                                                                                                                                 | Valores sem imposto |     |             | Acrece imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|                                                                                                                                                                                                                           | %                   | MN  | Valor anual |                |                         |                  |
| <b>1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem</b><br>Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável                         |                     | N/A |             | N/A            | N/A                     | -                |
| <b>1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado</b><br>Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional                                                                     |                     | N/A |             | N/A            | N/A                     | -                |
| <b>1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica</b><br>Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica                                      |                     | N/A |             | N/A            | N/A                     | -                |
| <b>1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM</b><br>Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM |                     | N/A |             | N/A            | N/A                     | -                |
| <b>1.1.5. Débitos directos</b><br>Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta                                                                     |                     | N/A |             | N/A            | N/A                     | -                |
| <b>1.1.6. Fornecimento do 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências</b><br>Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado  |                     | N/A |             | N/A            | N/A                     | -                |
| <b>1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica</b><br>Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado                                                  |                     | N/A |             | N/A            | N/A                     | -                |

| Taxas de Juro | TANB | Acrece imposto | Outras condições |
|---------------|------|----------------|------------------|
| N/A           | -    | -              | -                |

Informação Complementar

| Operação bancária |        |                                   | Data – Valor | Data de Disponibilização | Observações |
|-------------------|--------|-----------------------------------|--------------|--------------------------|-------------|
| Depósitos         |        |                                   |              |                          |             |
| Numerário         | Balcão |                                   | D            | Imediata                 | -           |
| Cheques           | Balcão | Sobre a própria Instituição       | D            | Imediata                 | -           |
|                   |        | Sobre outra Instituição (visados) | D+5          | 5º Dia útil seguinte     | -           |
|                   |        | Sobre outra Instituição           | D+5          | 5º Dia útil seguinte     | -           |

Legenda:

TAN: Taxa Anual Bruta

IS: Imposto de Selo

Data Valor:

Data de

Disponibilização

Dia Útil

MN:Moeda Nacional (Kwanza)

ME:Moeda Estrangeira

Data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da Instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização.

Momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua

conta de depósitos

Dia da semana, de segunda a sexta-feira, exceptuando os feriados nacionais.

C Outros Serviços Bancários  
2. Operações de Crédito  
2.1. Descobertos Bancários

| Descoberto Bancário BNI Private - Prime                               |                     |     |             |                 |                         |                      |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|-------------|-----------------|-------------------------|----------------------|
| Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ordem |                     |     |             |                 |                         |                      |
| Comissões                                                             | Valores sem imposto |     |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições     |
|                                                                       | %                   | MN  | Valor anual |                 |                         |                      |
| Comissões de Abertura                                                 |                     |     |             |                 |                         |                      |
| Comissão de Abertura                                                  | 1,00%               | N/A | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1) (2)         |
| Comissões Durante a Vigência do Contrato                              |                     |     |             |                 |                         |                      |
| Despesas de Alteração de Conta                                        | 1,00%               | N/A | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1) (3)         |
| Despesa de Renovação de Conta                                         | 1,00%               | N/A | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1) (2)         |
| Comissões no Termo do Contrato                                        |                     |     |             |                 |                         |                      |
| Comissão de Encerramento                                              | N/A                 | NA  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)             |
| Taxas de Juro                                                         |                     |     |             |                 |                         |                      |
|                                                                       | TAN                 |     | TAEG        | Acresce imposto |                         | Outras condições     |
| Descoberto Bancário BNI Private                                       | 35,00%              |     | 36,65%      | IS - 0,20%      |                         | Nota (1) (2) (3) (4) |
| Outras Despesas Associadas                                            |                     |     |             |                 |                         |                      |
| N/A                                                                   |                     |     |             |                 |                         |                      |

| Descoberto Bancário BNI (Região Centro e Sul) - Rede                  |                     |     |             |                 |                         |                      |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|-------------|-----------------|-------------------------|----------------------|
| Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ordem |                     |     |             |                 |                         |                      |
| Comissões                                                             | Valores sem imposto |     |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições     |
|                                                                       | %                   | MN  | Valor anual |                 |                         |                      |
| Comissões de Abertura                                                 |                     |     |             |                 |                         |                      |
| Comissão de Abertura                                                  | 1,00%               | N/A | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1) (2)         |
| Comissões Durante a Vigência do Contrato                              |                     |     |             |                 |                         |                      |
| Despesas de Alteração de Conta                                        | 1,00%               | N/A | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1) (3)         |
| Despesa de Renovação de Conta                                         | 1,00%               | N/A | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1) (2)         |
| Comissões no Termo do Contrato                                        |                     |     |             |                 |                         |                      |
| Comissão de Encerramento                                              | N/A                 | NA  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)             |
| Taxas de Juro                                                         |                     |     |             |                 |                         |                      |
|                                                                       | TAN                 |     | TAEG        | Acresce imposto |                         | Outras condições     |
| Descoberto Bancário BNI Private                                       | 35,00%              |     | 36,65%      | IS - 0,20%      |                         | Nota (1) (2) (3) (4) |
| Outras Despesas Associadas                                            |                     |     |             |                 |                         |                      |
| N/A                                                                   |                     |     |             |                 |                         |                      |

| Descoberto Conta Plafond Ordenado   Funcionário Público               |                                  |     |             |                 |                         |                      |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----|-------------|-----------------|-------------------------|----------------------|
| Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ordem |                                  |     |             |                 |                         |                      |
| Comissões                                                             | Valores sem imposto              |     |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições     |
|                                                                       | %                                | MN  | Valor anual |                 |                         |                      |
| Comissões de Abertura                                                 |                                  |     |             |                 |                         |                      |
| Comissão de Abertura                                                  | 1,00%                            | N/A | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1) (2)         |
| Comissões Durante a Vigência do Contrato                              |                                  |     |             |                 |                         |                      |
| Despesas de Alteração de Conta                                        | 1,00%                            | N/A | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1) (3)         |
| Despesa de Renovação de Conta                                         | 1,00%                            | N/A | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1) (2)         |
| Comissões no Termo do Contrato                                        |                                  |     |             |                 |                         |                      |
| Comissão de Encerramento                                              | N/A                              | NA  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)             |
| Taxas de Juro                                                         |                                  |     |             |                 |                         |                      |
|                                                                       | TAN                              |     | TAEG        | Acresce imposto |                         | Outras condições     |
| Descoberto Bancário BNI Private                                       | Luibor 1 mês + Spread de 3% a.a. |     | 14,74%      | IS - 0,20%      |                         | Nota (1) (2) (3) (4) |
| Outras Despesas Associadas                                            |                                  |     |             |                 |                         |                      |
| N/A                                                                   |                                  |     |             |                 |                         |                      |

| Descoberto Conta Plafond Ordenado   Funcionário Público Reformado     |                                  |     |             |                 |                         |                      |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----|-------------|-----------------|-------------------------|----------------------|
| Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ordem |                                  |     |             |                 |                         |                      |
| Comissões                                                             | Valores sem imposto              |     |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições     |
|                                                                       | %                                | MN  | Valor anual |                 |                         |                      |
| Comissões de Abertura                                                 |                                  |     |             |                 |                         |                      |
| Comissão de Abertura                                                  | 1,00%                            | N/A | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1) (2)         |
| Comissões Durante a Vigência do Contrato                              |                                  |     |             |                 |                         |                      |
| Despesas de Alteração de Conta                                        | 1,00%                            | N/A | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1) (3)         |
| Despesa de Renovação de Conta                                         | 1,00%                            | N/A | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1) (2)         |
| Comissões no Termo do Contrato                                        |                                  |     |             |                 |                         |                      |
| Comissão de Encerramento                                              | N/A                              | NA  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)             |
| Taxas de Juro                                                         |                                  |     |             |                 |                         |                      |
|                                                                       | TAN                              |     | TAEG        | Acresce imposto |                         | Outras condições     |
| Descoberto Bancário BNI Private                                       | Luibor 1 mês + Spread de 3% a.a. |     | 14,74%      | IS - 0,20%      |                         | Nota (1) (2) (3) (4) |
| Outras Despesas Associadas                                            |                                  |     |             |                 |                         |                      |
| N/A                                                                   |                                  |     |             |                 |                         |                      |

**Notas Específicas:**  
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.  
Nota (2) - Comissão flat – Incide sobre o valor do capital.  
Nota (3) - Comissão flat – Incide sobre a parte do Capital não utilizada.  
Nota (4) - O limite de descoberto autorizado tem validade de 30 dias, renováveis por um período de 12 (doze) meses.

C Outros Serviços Bancários

2. Operações de Crédito  
2.2. Outros Créditos

| Crédito Renda Pessoal - Rede                                           |                               |              |             |                 |                         |                                              |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------|-------------|-----------------|-------------------------|----------------------------------------------|
| Financiamento de curto e médio prazo destinado a pagamentos de rendas. |                               |              |             |                 |                         |                                              |
| Comissões                                                              | Valores sem imposto           |              |             | Acresce Imposto | Valor anual com imposto | Outras condições                             |
|                                                                        | %                             | MN           | Valor anual |                 |                         |                                              |
| Comissões Iniciais                                                     |                               |              |             |                 |                         |                                              |
| 2.2.1 Comissão de Abertura                                             | 3,00%                         | N/A          | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1) (2)                                 |
| 2.2.1 Despesas de Abertura                                             | N/A                           | 17 562 AOA   | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                                     |
| 2.2.2 Despesas de Expediente                                           | N/A                           | 17 562 AOA   | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                                     |
| 2.2.3 Comissão de Estudo                                               | 5,00%                         | Min (70 000) | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                                     |
| Comissões durante a vigência do contrato                               |                               |              |             |                 |                         |                                              |
| 2.2.4 Despesas de Alteração de Conta                                   | N/A                           | 17 562 AOA   | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                                     |
| 2.2.5 Despesa de Alteração de Data de Vencimento                       | N/A                           | 17 562 AOA   | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                                     |
| 2.2.6 Comissão de Reestruturação                                       | 4,00%                         | N/A          | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1) (4)                                 |
| 2.2.7 Comissão de Prorrogação                                          | N/A                           | 17 562 AOA   | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                                     |
| 2.2.8 Alteração do Vencimento da Renda                                 | N/A                           | 17 562 AOA   | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                                     |
| 2.2.9 Reforço do Capital da Renda                                      | N/A                           | 17 562 AOA   | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                                     |
| 2.2.10 Transferências de Utilizações                                   | N/A                           | 17 562 AOA   | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                                     |
| 2.2.11 Comissão de Gestão (taxa mensal)                                | 0,35%                         | NA           | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1) (3)                                 |
| Comissões no termo do contrato                                         |                               |              |             |                 |                         |                                              |
| 2.2.12 Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)               | 2,50%                         | N/A          | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                                     |
| Taxas de Juro                                                          | TAN                           |              | TAEG        | Acresce imposto |                         | Outras condições                             |
| Operações de taxa variável                                             | Luibor 1 mês + spread 3% a 8% |              | 39,76%      | IS - 0.20%      |                         | Nota (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13) |

| Crédito Renda Pessoal - Geral                                          |                               |              |             |                 |                         |                                              |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------|-------------|-----------------|-------------------------|----------------------------------------------|
| Financiamento de curto e médio prazo destinado a pagamentos de rendas. |                               |              |             |                 |                         |                                              |
| Comissões                                                              | Valores sem imposto           |              |             | Acresce Imposto | Valor anual com imposto | Outras condições                             |
|                                                                        | %                             | MN           | Valor anual |                 |                         |                                              |
| Comissões Iniciais                                                     |                               |              |             |                 |                         |                                              |
| 2.2.1 Comissão de Abertura                                             | 3,00%                         | N/A          | N/A         | IVA - 14%       |                         | Nota (1)                                     |
| 2.2.2 Despesas de Abertura                                             | N/A                           | 17 562 AOA   | N/A         | IVA - 14%       |                         | Nota (1)                                     |
| 2.2.3 Comissão de Estudo                                               | 5,00%                         | Min (70 000) | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                                     |
| Comissões durante a vigência do contrato                               |                               |              |             |                 |                         |                                              |
| 2.2.4 Despesas de Alteração de Conta                                   | N/A                           | 17 562 AOA   | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                                     |
| 2.2.5 Despesa de Alteração de Data de Vencimento                       | N/A                           | 17 562 AOA   | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                                     |
| 2.2.6 Comissão de Reestruturação                                       | 4,00%                         | N/A          | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1) (4)                                 |
| 2.2.7 Comissão de Prorrogação                                          | N/A                           | 17 562 AOA   | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                                     |
| 2.2.8 Alteração do Vencimento da Renda                                 | N/A                           | 17 562 AOA   | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                                     |
| 2.2.9 Reforço do Capital da Renda                                      | N/A                           | 17 562 AOA   | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                                     |
| 2.2.10 Transferências de Utilizações                                   | N/A                           | 17 562 AOA   | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                                     |
| 2.2.11 Comissão de Gestão (taxa mensal)                                | 0,35%                         | N/A          | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1) (3)                                 |
| Comissões no termo do contrato                                         |                               |              |             |                 |                         |                                              |
| 2.2.12 Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)               | 2,50%                         | N/A          | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)                                     |
| Taxas de Juro                                                          | TAN                           |              | TAEG        | Acresce imposto |                         | Outras condições                             |
| Operações de taxa variável                                             | Luibor 1 mês + spread 3% a 8% |              | 39,76%      | IS - 0.20%      |                         | Nota (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13) |

| Outras Despesas Associadas |
|----------------------------|
| N/A                        |

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Comissão flat – Incide sobre o valor do capital.

Nota (3) - Comissão flat – Incide sobre o capital em dívida.

Nota (4) - A comissão incide sobre o valor do crédito em incumprimento, sendo 3% para clientes com mais de uma prestação regularizada e 4% para clientes sem qualquer prestação regularizada.

Nota (5) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.

Nota (6) - Montante máximo AKZ 6.000.000,00 com prazo de 12 meses.

Nota (7) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário

Nota (8) - Não existe carência de capital ou juros.

Nota (9) - O montante do crédito concedido corresponde a 12 (doze) vezes o valor do salário do mutuário aos prazo máximos de 36 ou 48 meses.

Nota (10) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):

\* Para créditos de prazo igual ou inferior a um ano acresce Imposto do Selo à taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano acresce 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. No caso de utilização de crédito (e.g. através de conta corrente) em que o prazo não seja determinado ou determinável é aplicada a taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%. Os créditos concedidos até ao prazo máximo de 5 dias, o micro crédito, os créditos concedidos no âmbito de "contas jovem" e "contas terceira idade", e outras com diferente designação mas igual propósito, cujo montante não ultrapasse, em cada mês, 17.600,00 Kwanzas, podendo este valor ser ajustado, mediante Decreto Executivo do Ministro das Finanças, encontram-se isentos de Imposto do Selo. Adicionalmente, os juros e comissões cobrados no âmbito destas operações de financiamento também se encontram isentos de Imposto do Selo

Nota (11) - Com refixação mensal.

Nota (12) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 2%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5 (cinco) anos, bem como o spread pode variar (até + 3%) se o contrato de crédito tiver uma duração superior a 5 (cinco) anos.

Nota (13) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

C Outros Serviços Bancários  
2. Operações de Crédito  
2.2. Outros Créditos (Continuação)

| Financiamentos Sobre Livranças                    |                                |              |             |                 |                         |                                              |
|---------------------------------------------------|--------------------------------|--------------|-------------|-----------------|-------------------------|----------------------------------------------|
| Comissões                                         | Valores sem imposto            |              |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições                             |
|                                                   | %                              | MN           | Valor anual |                 |                         |                                              |
| Comissões Iniciais                                |                                |              |             |                 |                         |                                              |
| Despesas de Montagem                              | 3,00%                          | N/A          | N/A         | I/Va - 14%      | N/A                     | Nota (1) (2)                                 |
| Despesas de Expediente                            | N/A                            | 17 562 AOA   | N/A         | I/Va - 14%      | N/A                     | Nota (1)                                     |
| Comissão de Estudo                                | 5,00%                          | Min (70 000) | N/A         | I/Va - 14%      | N/A                     | Nota (1)                                     |
| Comissões durante a vigência do contrato          |                                |              |             |                 |                         |                                              |
| Despesas de Alteração de Conta                    | N/A                            | 17 562 AOA   | N/A         | I/Va - 14%      | N/A                     | Nota (1)                                     |
| Despesa de Alteração de Data de Vencimento        | N/A                            | 17 562 AOA   | N/A         | I/Va - 14%      | N/A                     | Nota (1)                                     |
| Despesa de Liquidação Antecipada                  | N/A                            | N/A          | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                            |
| Comissão de Reestruturação                        | 4,00%                          | N/A          | N/A         | I/Va - 14%      | N/A                     | Nota (1)                                     |
| Comissão de Prorrogação                           | N/A                            | 17 562 AOA   | N/A         | I/Va - 14%      | N/A                     | Nota (1)                                     |
| Alteração do Vencimento da Renda                  | N/A                            | 17 562 AOA   | N/A         | I/Va - 14%      | N/A                     | Nota (1)                                     |
| Reforço do Capital da Renda                       | 1,00%                          | N/A          | N/A         | I/Va - 14%      | N/A                     | Nota (1) (5)                                 |
| Transferências de Utilizações                     | N/A                            | N/A          | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                            |
| Comissão de Gestão (taxa mensal)                  | 0,35%                          | N/A          | N/A         | N/A             | N/A                     | -                                            |
| Comissões no termo do contrato                    |                                |              |             |                 |                         |                                              |
| Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) | 2,50%                          | N/A          | N/A         | I/Va - 14%      | N/A                     | Nota (1)                                     |
|                                                   |                                |              |             |                 |                         |                                              |
| Taxas de Juro                                     | TANB                           |              | TAEG        | Acresce imposto |                         | Outras condições                             |
| Operações de taxa variável                        | Lubor 1 Mês + SP 3,00% a 8,00% |              | 39,21%      | IS - 0,20%      |                         | Nota (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13) |

| Financiamento Pessoal - Prime/ Rede               |                                |              |             |                 |                         |                  |                                              |
|---------------------------------------------------|--------------------------------|--------------|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|----------------------------------------------|
| Comissões                                         | Valores sem imposto            |              |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |                                              |
|                                                   | %                              | MN           | Valor anual |                 |                         |                  |                                              |
| Comissões Iniciais                                |                                |              |             |                 |                         |                  |                                              |
| Comissão de Abertura                              | 3,00%                          | N/A          | N/A         | I/A - 14%       | N/A                     | Nota (1) (2)     |                                              |
| Despesas de Abertura                              | N/A                            | 17 562 AOA   | N/A         | I/A - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |                                              |
| Despesas de Expediente - Prime                    | N/A                            | 17 562 AOA   | N/A         | I/A - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |                                              |
| Comissão de Estudo                                | 5,00%                          | Min (70 000) | N/A         | I/A - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |                                              |
| Comissões durante a vigência do contrato          |                                |              |             |                 |                         |                  |                                              |
| Despesas de Alteração de Conta                    | N/A                            | 17 562 AOA   | N/A         | I/A - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |                                              |
| Despesa de Alteração de Data de Vencimento        | N/A                            | 17 562 AOA   | N/A         | I/A - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |                                              |
| Comissão de Reestruturação                        | 4,00%                          | N/A          | N/A         | I/A - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |                                              |
| Comissão de Prorrogação                           | N/A                            | 17 562 AOA   | N/A         | I/A - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |                                              |
| Alteração do Vencimento da Renda                  | N/A                            | 17 562 AOA   | N/A         | I/A - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |                                              |
| Reforço do Capital da Renda                       | N/A                            | 17 562 AOA   | N/A         | I/A - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |                                              |
| Transferências de Utilizações                     | N/A                            | 17 562 AOA   | N/A         | I/A - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |                                              |
| Comissão de Gestão (taxa mensal)                  | 0,35%                          | N/A          | N/A         | I/A - 14%       | N/A                     | Nota (1) (3)     |                                              |
| Comissões no termo do contrato                    |                                |              |             |                 |                         |                  |                                              |
| Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro) | 2,50%                          | N/A          | N/A         | I/A - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |                                              |
|                                                   |                                |              |             |                 |                         |                  |                                              |
| Taxas de Juro                                     | TAN                            |              | TAEG        |                 | Acresce imposto         |                  | Outras condições                             |
| Operações de taxa variável                        | Lubor 1 Mês + SP 3,00% a 8,00% |              | 39,76%      |                 | IS - 0,20%              |                  | Nota (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13) |

| Outras Despesas Associadas |  |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| N/A                        |  |  |  |  |  |  |  |

**Notas Específicas:**  
Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.  
Nota (2) - Comissão flat – Incide sobre o valor do capital.  
Nota (3) - Comissão flat – Incide sobre o capital em dívida.  
Nota (4) - A comissão incide sobre o valor do crédito em incumprimento, sendo 3% para clientes com mais de uma prestação regularizada e 4% para clientes sem qualquer prestação regularizada.  
Nota (5) - Arredondamento da taxa de juro: 2 dígitos. Os juros são calculados diariamente sobre o capital numa base de 360 dias.  
Nota (6) - Montante máximo AKZ 6.000.000,00 com prazo de 12 meses.  
Nota (7) - O montante máximo do crédito concedido pelo Banco correspondente a 75% do valor do salário base do mutuário  
Nota (8) - Não existe carência de capital ou juros.  
Nota (9) - O montante do crédito concedido corresponde a 12 (doze) vezes o valor do salário do mutuário aos prazos máximos de 36 ou 48 meses.  
  
Nota (10) - Regime fiscal aplicável (Imposto do Selo):  
\* Para créditos de prazo igual ou inferior a um ano acresce Imposto do Selo à taxa de 0,50%, para créditos de prazo superior a 1 ano acresce 0,40% e para os créditos de prazo igual ou superior a 5 anos é aplicada a taxa de 0,30%. No caso de utilização de crédito (e.g. através de conta corrente) em que o prazo não seja determinado ou determinável é aplicada a taxa de 0,10% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Aos juros cobrados pelo BNI acresce Imposto do Selo à taxa de 0,20%. Os créditos concedidos até ao prazo máximo de 5 dias, o micro crédito, os créditos concedidos no âmbito de "contas jovem" e "contas terceira idade", e outras com diferente designação mas igual propósito, cujo montante não ultrapasse, em cada mês, 17.600,00 Kwanzas, podendo este valor ser ajustado, mediante Decreto Executivo do Ministro das Finanças, encontram-se isentos de Imposto do Selo.  
  
Nota (11) - Com refinação mensal.  
Nota (12) - Em função do prazo da operação de crédito, as taxas de juros poderão ser indexadas às taxas de referência LUIBOR. Assim como o spread pode variar (até + 2%) se o contrato de crédito tiver uma duração inferior a 5 (cinco) anos, bem como o spread pode variar (até +  
Nota (13) - Acresce 6% de juros de mora em caso de incumprimento dos pagamentos das rendas.

C Outros Serviços Bancários  
2. Operações de Crédito  
2.2. Outros Créditos (Continuação)

| Crédito à Habitação – ao abrigo do Aviso N.º 09/2024 |                     |       |             |                 |                         |                  |  |
|------------------------------------------------------|---------------------|-------|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|--|
| Comissões                                            | Valores sem imposto |       |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |  |
|                                                      | %                   | MN    | Valor anual |                 |                         |                  |  |
| Comissões Iniciais                                   |                     |       |             |                 |                         |                  |  |
| Comissão de Abertura                                 | 1,00%               | N/A   | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |  |
| Comissões durante a vigência do contrato             |                     |       |             |                 |                         |                  |  |
| Comissão de Reestruturação                           | 0,50%               | N/A   | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     |                  |  |
| Comissão de Prorrogação                              | 0,50%               | N/A   | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | -                |  |
| Reforço do Capital da Renda                          | N/A                 | N/A   | N/A         | N/A             | N/A                     | -                |  |
| Liquidação Antecipada de Crédito (Capital e Juro)    | N/A                 | N/A   | N/A         | N/A             | N/A                     | -                |  |
| Transferências de Utilizações                        | -                   | N/A   | N/A         | IS - 0,1%       | N/A                     | Nota (2)         |  |
| Comissão de Gestão (taxa mensal)                     | N/A                 | N/A   | N/A         | N/A             | N/A                     | -                |  |
| Comissões no termo do contrato                       |                     |       |             |                 |                         |                  |  |
| N/A                                                  |                     |       |             |                 |                         |                  |  |
| Taxas de Juro                                        | TAN                 | TAER  |             | Acresce imposto |                         | Outras condições |  |
| Operações de taxa variável                           | 7,00%               | 8,24% |             | N/A             |                         | Nota (3) (4)     |  |
|                                                      |                     |       |             |                 |                         |                  |  |
| Outras Despesas Associadas                           |                     |       |             |                 |                         |                  |  |
| N/A                                                  |                     |       |             |                 |                         |                  |  |

**Notas Específicas:**  
Nota (1) - O imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.  
Nota (2) - Imposto de Selo sobre Utilização.  
Nota (3) - O valor máximo financiável ao abrigo do Aviso n.º 09/2024 é determinado pela capacidade financeira do mutuário, conforme aplicável, não podendo exceder 150.000.000,00 AOA ((cento e cinquenta milhões de Kwanzas).  
Nota (4) - O prazo máximo do crédito habitação é de 360 (trezentos e sessenta) meses para habitação própria.  
Em caso de reestruturação de um crédito, o prazo total não pode exceder 360 (trezentos e sessenta) meses, conforme estabelecido no Decreto Presidencial n.º 259/11, de 30 de Setembro, Regulamento sobre Crédito Habitação.

C Outros Serviços Bancários

3. Transferências

3.1. Transferências em Moeda Estrangeira

3.1.1. Transferências intrabancárias

Transferência de valores para conta domiciliada na própria Instituição Financeira

| Tipologia            | Canal de recepção de ordem de transferência |           |          |                   |     | Acresce imposto | Outras Condições |
|----------------------|---------------------------------------------|-----------|----------|-------------------|-----|-----------------|------------------|
|                      | Balcão                                      |           | Telefone | Banca electrónica | ATM |                 |                  |
|                      | Rede                                        | Prime     |          |                   |     |                 |                  |
| Com o mesmo titular  |                                             |           |          |                   |     |                 |                  |
| Pontuais EUR         | 3 650 AOA                                   | 3 650 AOA | N/A      | N/A               | N/A | IVA - 14%       | Nota (1)         |
| Pontuais GBP         | 3 650 AOA                                   | 3 650 AOA | N/A      | N/A               | N/A | IVA - 14%       | Nota (1)         |
| Pontuais USD         | 3 650 AOA                                   | 3 650 AOA | N/A      | N/A               | N/A | IVA - 14%       | Nota (1)         |
| Pontuais ZAR         | 3 650 AOA                                   | 3 650 AOA | N/A      | N/A               | N/A | IVA - 14%       | Nota (1)         |
| Pontuais NAD         | 3 650 AOA                                   | 3 650 AOA | N/A      | N/A               | N/A | IVA - 14%       | Nota (1)         |
| Titulares diferentes |                                             |           |          |                   |     |                 |                  |
| Pontuais EUR         | 3 650 AOA                                   | 3 650 AOA | N/A      | N/A               | N/A | IVA - 14%       | Nota (1)         |
| Pontuais GBP         | 3 650 AOA                                   | 3 650 AOA | N/A      | N/A               | N/A | IVA - 14%       | Nota (1)         |
| Pontuais USD         | 3 650 AOA                                   | 3 650 AOA | N/A      | N/A               | N/A | IVA - 14%       | Nota (1)         |
| Pontuais ZAR         | 3 650 AOA                                   | 3 650 AOA | N/A      | N/A               | N/A | IVA - 14%       | Nota (1)         |
| Pontuais NAD         | 3 650 AOA                                   | 3 650 AOA | N/A      | N/A               | N/A | IVA - 14%       | Nota (1)         |

3.1.2. Transferências interbancárias

Transferência de valores para conta domiciliada noutra Instituição Financeira

| Tipologia                                                                                                                                | Canal de recepção de ordem de transferência |       |            |                   |     | Acresce imposto | Outras Condições |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------|------------|-------------------|-----|-----------------|------------------|
|                                                                                                                                          | Balcão                                      |       | Telefone   | Banca electrónica | ATM |                 |                  |
|                                                                                                                                          | Rede                                        | Prime |            |                   |     |                 |                  |
| Transferências nacionais                                                                                                                 |                                             |       |            |                   |     |                 |                  |
| OPE Deb OME Nacionais Praça                                                                                                              |                                             |       |            |                   |     |                 |                  |
| Comissão de Emissão                                                                                                                      | 0,60% (Máx 450 EUR)                         |       | N/A        | N/A               | N/A | IVA - 14%       | Nota (1) (2)     |
| Despesas de Expediente /Correspondentes/Comunicação                                                                                      | AOA (Equiv a 70 EUR)                        |       | N/A        | N/A               | N/A | IVA - 14%       | Nota (1) (3)     |
| Transferências internacionais                                                                                                            |                                             |       |            |                   |     |                 |                  |
| OPE Deb MN                                                                                                                               |                                             |       |            |                   |     |                 |                  |
| Contribuição Especial sobre Operações Cambiais (CEOC)                                                                                    | N/A                                         |       | N/A        | N/A               | N/A | CEOC - 2,5%     | Nota (5)         |
| Comissão de Emissão                                                                                                                      | 0,60% (Máx 450 EUR)                         |       | N/A        | N/A               | N/A | IVA - 14%       | Nota (1) (2)     |
| Despesas de Expediente / Correspondentes/ Comunicação                                                                                    | AOA (Equiv a 70 EUR)                        |       | N/A        | N/A               | N/A | IVA - 14%       | Nota (1) (2)     |
| Despesas de devolução/ Anulação/ Stop payment                                                                                            | AOA (Equiv a 10 EUR)                        |       | N/A        | N/A               | N/A | IVA - 14%       | Nota (1) (2)     |
| OPE Deb ME                                                                                                                               |                                             |       |            |                   |     |                 |                  |
| Contribuição Especial sobre Operações Cambiais (CEOC)                                                                                    | N/A                                         |       | N/A        | N/A               | N/A | CEOC - 2,5%     | Nota (5)         |
| Comissão de Emissão                                                                                                                      | 0,60% (Máx 450 EUR)                         |       | N/A        | N/A               | N/A | IVA - 14%       | Nota (1) (2)     |
| Despesas de Expediente /Correspondentes/Comunicação                                                                                      | AOA (Equiv a 70 EUR)                        |       | N/A        | N/A               | N/A | IVA - 14%       | Nota (1) (3)     |
| Despesas de devolução/Anulação/Stop payment                                                                                              | AOA (Equiv a 10 EUR)                        |       | N/A        | N/A               | N/A | IVA - 14%       | Nota (1) (3)     |
| OPE Deb Outra ME                                                                                                                         |                                             |       |            |                   |     |                 |                  |
| Contribuição Especial sobre Operações Cambiais (CEOC)                                                                                    | N/A                                         |       | N/A        | N/A               | N/A | CEOC - 2,5%     | Nota (5)         |
| Comissão de Emissão                                                                                                                      | 0,60% (Máx 450 EUR)                         |       | N/A        | N/A               | N/A | IVA - 14%       | Nota (1) (2)     |
| Despesas de Expediente /Correspondentes/Comunicação                                                                                      | AOA (Equiv a 70 EUR)                        |       | N/A        | N/A               | N/A | IVA - 14%       | Nota (1) (3)     |
| Despesas de devolução/Anulação/Stop payment                                                                                              | AOA (Equiv a 10 EUR)                        |       | N/A        | N/A               | N/A | IVA - 14%       | Nota (1) (3)     |
| Ordem Pagamento Recebida                                                                                                                 |                                             |       |            |                   |     |                 |                  |
| Comissão de Recepção                                                                                                                     | AOA (Equiv a 10 EUR)                        |       | N/A        | N/A               | N/A | IVA - 14%       | Nota (1) (3)     |
| Outras despesas associadas a pedido do Cliente                                                                                           |                                             |       |            |                   |     |                 |                  |
| No caso de conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto de Selo à taxa de 0,10%. |                                             |       |            |                   |     |                 |                  |
| Despesas de Urgência a pedido do Cliente                                                                                                 | N/A                                         |       | 17 562 AOA | N/A               | N/A | IVA - 14%       | Nota (1) (4)     |
| Despesas Periódica/Permanente a pedido do Cliente                                                                                        | N/A                                         |       | 3 512 AOA  | N/A               | N/A | IVA - 14%       | Nota (1) (4)     |
| Emissão de Cópia Swift a pedido do Cliente                                                                                               | N/A                                         |       | 3 512 AOA  | N/A               | N/A | IVA - 14%       | Nota (1) (4)     |
| Confirmação de Crédito ao Beneficiário                                                                                                   | N/A                                         |       | 3 161 AOA  | N/A               | N/A | IVA - 14%       | Nota (1) (4)     |

**Notas Específicas:**

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Comissão flat – Incide sobre o valor da operação.

Nota (3) - A Comissão cobrada terá o valor equivalente em moeda nacional, considerando o câmbio em vigor na data de débito.

Nota (4) - Comissões cobradas em caso de pedidos de clientes.

Nota (5) - A Contribuição Especial sobre Operações Cambiais, incide sobre o montante transferido, aplicável a clientes particulares, nos termos da referida Lei, estarão excluídos do regime as transferências destinadas à realização de despesas com saúde e educação, desde que efectuadas directamente às respectivas instituições de saúde e de ensino, bem como o repatriamento de dividendos ou de capitais mutuados, incluindo os respectivos juros.

Outrossim, sempre que o pagamento for feito através de Ordem de Saque, a entidade pública emitente está isenta da Contribuição.

As transferências efectuadas para o exterior do país, efectuadas pela entidade patronal destinadas ao pagamento de salários, de funcionários não residentes cambiais não estão sujeitas ao pagamento da contribuição, na medida em que trata-se de um contrato de trabalho e não de prestação de serviços.

**Legenda:**

**IBAN** - Número Internacional de Conta bancária

**BIC** - Bank Identifier Code (Código Internacional de Identificação da Instituição Financeira Bancária)

**Equiv.** - Equivalente.

**IVA** - Imposto sobre o Valor Acrescentado

**CEOC** - Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais

Outros Serviços Bancários

4. Cobranças

4.1. Cobrança de Efeitos Comerciais

| Comissões                                                                                                         | Valores sem imposto |     |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|
|                                                                                                                   | %                   | MN  | Valor anual |                 |                         |                  |
| 4.1.1. Letras                                                                                                     |                     |     |             |                 |                         |                  |
| Domiciliadas na própria Instituição<br>[Encargo associado a cobrança de letra domiciliada na própria Instituição] | N/A                 | N/A | N/A         | N/A             | N/A                     | N/A              |
| Domiciliadas noutra Instituição<br>[Encargo associado a cobrança de letra domiciliada noutra Instituição]         | N/A                 | N/A | N/A         | N/A             | N/A                     | N/A              |
| Não domiciliadas<br>[Encargo associado a cobrança de letra não domiciliada em qualquer Instituição]               | N/A                 | N/A | N/A         | N/A             | N/A                     | N/A              |
| 4.1.2. Outros serviços                                                                                            |                     |     |             |                 |                         |                  |
| Domiciliadas na própria Instituição                                                                               | N/A                 | N/A | N/A         | N/A             | N/A                     | N/A              |
| Domiciliadas noutra Instituição                                                                                   | N/A                 | N/A | N/A         | N/A             | N/A                     | N/A              |
| Não domiciliadas                                                                                                  | N/A                 | N/A | N/A         | N/A             | N/A                     | N/A              |
| Outras despesas associadas a pedido do Cliente                                                                    |                     |     |             |                 |                         |                  |
| N/A                                                                                                               |                     |     |             |                 |                         |                  |

**Legenda:**

**IS:** Imposto de Selo

**MN** Moeda Nacional (Kwanza)

**IVA:** Imposto de valor acrescentado

**N/A:** Não aplicável



Outros Serviços Bancários

4. Cobranças

4.2. Emissão de Instruções de Cobranças (Credor)

| Comissões                            | Valores sem imposto |     |             | Acrece imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|--------------------------------------|---------------------|-----|-------------|----------------|-------------------------|------------------|
|                                      | %                   | MN  | Valor anual |                |                         |                  |
| 4.2.1. Cobranças Internas            |                     |     |             |                |                         |                  |
| Cliente devedor na mesma instituição | N/A                 | N/A | N/A         | -              | N/A                     | Nota (1)         |
| Cliente devedor noutra instituição   | N/A                 | N/A | N/A         | -              | N/A                     | Nota (1)         |
| Não domiciliadas                     | N/A                 | N/A | N/A         | -              | N/A                     | -                |
| 4.2.2. Cobranças de Recibos          |                     |     |             |                |                         |                  |
| Domiciliadas na própria Instituição  | N/A                 | N/A | N/A         | -              | N/A                     | -                |
| Domiciliadas noutra Instituição      | N/A                 | N/A | N/A         | -              | N/A                     | -                |
| Não domiciliadas                     | N/A                 | N/A | N/A         | -              | N/A                     | -                |

Nota (1) - Serviços mínimos bancários (isentos de comissões)

C Outros Serviços Bancários

4. Cobranças

4.3 Outros Serviços com Cobranças

| Comissões                     | Valores sem imposto |        |             | Acrece imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|-------------------------------|---------------------|--------|-------------|----------------|-------------------------|------------------|
|                               | %                   | MN     | Valor anual |                |                         |                  |
| 4.3.1. Serviço de SMS Banking |                     |        |             |                |                         |                  |
| Serviço de SMS Banking        | N/A                 | Isento | N/A         | -              | N/A                     | Nota (1) (2)     |

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Cobrança mensal.

Outros Serviços Bancários

5. Prestação de Serviços

5.1 Garantias Prestadas

| Garantia Prestada Financeira                                                        |                     |     |             |                 |                         |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|
| Comissões                                                                           | Valores sem imposto |     |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|                                                                                     | %                   | MN  | Valor anual |                 |                         |                  |
| 5.1.1 Prémio de Emissão (incluído estudo e montagem)                                | 2,5% flat           | N/A | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (2)         |
| 5.1.2 Comissão de garantia (incluindo para alteração de valor/prorrogação do prazo) | 2,5% a.t            | N/A | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1) (2)     |
| 5.1.3 Taxa de execução no caso de incumprimento                                     | 0,75% flat          | N/A | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (2) (3)     |
| Outras Despesas Associadas                                                          |                     |     |             |                 |                         |                  |
| N/A                                                                                 |                     |     |             |                 |                         |                  |

| Garantia Prestada Técnica                                                     |                     |     |             |                 |                         |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|
| Comissões                                                                     | Valores sem imposto |     |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|                                                                               | %                   | MN  | Valor anual |                 |                         |                  |
| Prémio de Emissão (incluído estudo e montagem)                                | 2,5% flat           | N/A | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1) (2) (3) |
| Comissão de garantia (incluindo para alteração de valor/prorrogação do prazo) | 2,5% a.t            | N/A | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1) (2) (3) |
| Taxa de execução no caso de incumprimento                                     | 0,75% flat          | N/A | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1) (2) (3) |
| Outras Despesas Associadas                                                    |                     |     |             |                 |                         |                  |
| N/A                                                                           |                     |     |             |                 |                         |                  |

Observação: Para além das comissões sobre garantias prestadas, acresce Imposto do Selo sobre o valor da garantia prestada, nos seguintes termos:

- Garantia de prazo inferior a 1 (um) ano: 0,30%;
- Garantia de prazo igual ou superior a 1 (um) ano: 0,20%;
- Garantia sem prazo ou de prazo igual ou superior a 5 (cinco) anos: 0,10%.

As garantias materialmente acessórias de contratos especialmente tributados na Tabela do Imposto do Selo, considerando-se como tal as que sejam constituídas até 90 dias após a celebração do contrato constitutivo da obrigação garantida, não estão sujeitas a tributação em sede deste Imposto.

Notas Específicas:

- Nota (1) - Incide sobre o montante da garantia.  
Nota (2) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.  
Nota (3) - Incide sobre o montante do prémio.  
Nota - Valor correspondente em Kwanzas (AOA) ao câmbio em vigor.

C Outros Serviços Bancários  
5. Prestação de Serviços  
5.2 Outros Serviços

| 5.2.1 Garantias Recebidas Públicas                  |                     |            |             |                 |                         |                  |
|-----------------------------------------------------|---------------------|------------|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|
| Comissões                                           | Valores sem imposto |            |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|                                                     | %                   | MN         | Valor anual |                 |                         |                  |
| 5.2.1.1 Despesa de Abertura                         | N/A                 | N/A        | N/A         | -               | N/A                     | -                |
| 5.2.1.2. Despesa de Alteração                       | N/A                 | N/A        | N/A         | -               | N/A                     | -                |
| 5.2.1.3. Comissão de Garantia Pública (taxa mensal) | 0,17%               | N/A        | N/A         | -               | N/A                     | Nota (1) (2)     |
| Outras Despesas Associadas                          |                     |            |             |                 |                         |                  |
| N/A                                                 |                     |            |             |                 |                         |                  |
| 5.2.3 Garantia Recebida - Geral                     |                     |            |             |                 |                         |                  |
| Comissões                                           | Valores sem imposto |            |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|                                                     | %                   | MN         | Valor anual |                 |                         |                  |
| 5.2.2.1. Despesa de Abertura                        | N/A                 | N/A        | N/A         | -               | N/A                     | -                |
| 5.2.2.2. Despesa de Alteração                       | N/A                 | 17 562 AOA | N/A         | -               | IVA - 14%               | Nota (2)         |
| Outras Despesas Associadas                          |                     |            |             |                 |                         |                  |
| N/A                                                 |                     |            |             |                 |                         |                  |
| 5.2.3 Garantia Recebida - Cauções Títulos           |                     |            |             |                 |                         |                  |
| Comissões                                           | Valores sem imposto |            |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|                                                     | %                   | MN         | Valor anual |                 |                         |                  |
| 5.2.3.1. Despesa de Abertura                        | N/A                 | N/A        | N/A         | -               | N/A                     | -                |
| 5.2.3.2. Despesa de Alteração                       | N/A                 | 17 562 AOA | N/A         | -               | IVA - 14%               | -                |
| Outras Despesas Associadas                          |                     |            |             |                 |                         |                  |
| N/A                                                 |                     |            |             |                 |                         |                  |
| 5.2.4 Garantia Recebida - Cauções D/P               |                     |            |             |                 |                         |                  |
| Comissões                                           | Valores sem imposto |            |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|                                                     | %                   | MN         | Valor anual |                 |                         |                  |
| 5.2.4.1. Despesa de Abertura                        | N/A                 | N/A        | N/A         | -               | N/A                     | -                |
| 5.2.4.2. Despesa de Alteração                       | N/A                 | 17 562 AOA | N/A         | -               | IVA - 14%               | Nota (2)         |
| Outras Despesas Associadas                          |                     |            |             |                 |                         |                  |
| N/A                                                 |                     |            |             |                 |                         |                  |
| 5.2.5 Garantia Recebida - Cauções Outras            |                     |            |             |                 |                         |                  |
| Comissões                                           | Valores sem imposto |            |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|                                                     | %                   | MN         | Valor anual |                 |                         |                  |
| Garantias Recebidas Públicas                        |                     |            |             |                 |                         |                  |
| 5.2.5.1. Despesa de Abertura                        | N/A                 | N/A        | N/A         | -               |                         | -                |
| 5.2.5.2. Despesa de Alteração                       | N/A                 | 17 562 AOA | N/A         | -               | IVA - 14%               | Nota (2)         |
| Outras Despesas Associadas                          |                     |            |             |                 |                         |                  |
| N/A                                                 |                     |            |             |                 |                         |                  |
| 5.2.6 Garantia Recebida - Hip. Residências          |                     |            |             |                 |                         |                  |
| Comissões                                           | Valores sem imposto |            |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|                                                     | %                   | MN         | Valor anual |                 |                         |                  |
| 5.2.6.1. Despesa de Abertura                        | N/A                 | N/A        | N/A         | -               | N/A                     | -                |
| 5.2.6.2. Despesa de Alteração                       | N/A                 | 17 562 AOA | N/A         | -               | IVA - 14%               | Nota (2)         |
| Outras Despesas Associadas                          |                     |            |             |                 |                         |                  |
| N/A                                                 |                     |            |             |                 |                         |                  |
| 5.2.7 Garantia Recebida - Hip. Não Residênc.        |                     |            |             |                 |                         |                  |
| Comissões                                           | Valores sem imposto |            |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|                                                     | %                   | MN         | Valor anual |                 |                         |                  |
| 5.2.7.1. Despesa de Abertura                        | N/A                 | N/A        | N/A         | -               | N/A                     | -                |
| 5.2.8.2. Despesa de Alteração                       | N/A                 | 17 562 AOA | N/A         | -               | IVA - 14%               | Nota (2)         |
| Outras Despesas Associadas                          |                     |            |             |                 |                         |                  |
| N/A                                                 |                     |            |             |                 |                         |                  |

Notas Específicas:

Nota (1) - Comissão flat – Incide sobre o capital em dívida.

Nota (2) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado. .

Outros Serviços Bancários

5. Prestação de Serviços

5.2 Outros Serviços (continuação)

| Outros Serviços                                               |                     |            |             |                 |                         |                  |
|---------------------------------------------------------------|---------------------|------------|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|
| Comissões                                                     | Valores sem imposto |            |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|                                                               | %                   | MN         | Valor anual |                 |                         |                  |
| 5.2.1 Serviço BNI NET                                         | N/A                 | N/A        | N/A         | -               | N/A                     | -                |
| 5.2.2 Agenciamento Jurídico                                   | N/A                 | 77 274 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| 5.2.3 Declaração de Capacidade Financeira                     | N/A                 | 52 687 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| 5.2.4 Declaração de Capacidade Financeira (Linha Estrangeira) | N/A                 | 75 000 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| 5.2.5 Declarações para reembolso de IVA                       | N/A                 | 52 687 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| 5.2.6 Restantes Declarações                                   | N/A                 | 26 344 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| 5.2.7 Pedidos de 2ª Via de contratos                          | N/A                 | 1 500 AOA  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| Cópias e documentos                                           |                     |            |             |                 |                         |                  |
| - Documentos emitidos há menos de 1 mês                       | N/A                 | 2 200 AOA  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| - Documentos emitidos há mais de 1 mês                        | N/A                 | 3 000 AOA  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| - Documentos emitidos há mais de 1 ano                        | N/A                 | 6 000 AOA  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| 5.2.8 Cópias Recibos de Compras - Disputas/Reclamações        | N/A                 | 9 000 AOA  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| 5.2.9 Resposta PGR/Tribunais/AGT                              | N/A                 | 5 000 AOA  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| 5.2.11 Pedidos de Simulação de Crédito                        | N/A                 | 5 000 AOA  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| 5.2.12 Emissão de documento de Distrate de Hipoteca           | N/A                 | 65 000 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1)         |
| 5.2.13 Extractos Swift MT940, MT941, MT942 e MT950            |                     |            |             |                 |                         |                  |
| - Entre 20 e 50 mensagens                                     | N/A                 | 10 500 AOA | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1) (3)     |
| 5.2.14 GUITA (Serviço de Pagamento por Telemóvel)             | 2%                  | N/A        | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (4)         |

| Aluquer de Cofre                   |             |             |            |                   |                 |                  |
|------------------------------------|-------------|-------------|------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Comissões e Despesas               | Caução      | Anuidade    | Visita     | Perda de 2ª Chave | Acresce imposto | Outras condições |
| Pequeno (Dimensão: 7,5x27,5x41 cm) | 150 000 AOA | 421 496 AOA | 15 000 AOA | 150 000 AOA       | IVA - 14%       | Nota (1) (2) (3) |
| Médio (Dimensão: 16,5x27,5x41 cm)  |             | 526 870 AOA |            |                   |                 |                  |
| Grande (Dimensão: 22,5x27,5x41 cm) |             | 667 369 AOA |            |                   |                 |                  |
| XL (Dimensão: 35,5x27,5x41 cm)     |             | 807 867 AOA |            |                   |                 |                  |

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - O valor corresponde a 45% sobre o valor da avaliação.

Nota (3) - A cobrança é feita por natureza.

Nota (4) - Caso o Aderente receba dez transferências em dois dias consecutivos, o Banco passará a debitar na sua conta GUITA uma comissão de 2% sobre o valor de cada transferência recebida.

Legenda:

Equiv. - Equivalente.

C. Outros Serviços Bancários

5. Prestação de Serviços

5. Prestação de Serviços

Operações de Títulos

Serviços de Intermediação Financeira e de Investimento em Valores Mobiliários

| Comissões                                                                  | Comissões BNI |             | Acresce<br>Imposto | Valor anual<br>com imposto | Observações  |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|--------------------|----------------------------|--------------|
|                                                                            | %             | MN          |                    |                            |              |
| Custódia e Outras Operações S/ Valores Mobiliários                         |               |             |                    |                            |              |
| Comissões de Manutenção e Custódia                                         |               |             |                    |                            |              |
| Abertura de Dossier de Títulos                                             | -             | Isento      | N/A                | N/A                        | -            |
| Encerramento de Dossier de Títulos                                         | -             | 10 000 AOA  | IVA - 14%          | N/A                        | Nota (1) (3) |
| Comissão de Custódia (Semestral)                                           |               |             |                    |                            |              |
| Dossiers com valor até 250 000 000 AOA                                     | -             | 5 000 AOA   | IVA - 14%          | N/A                        | Nota (1) (3) |
| Dossiers com valor superior a 250 000 000 AOA                              | -             | Isento      | IVA - 14%          | N/A                        | Nota (1) (3) |
| Comissões sobre Eventos de Valores Mobiliários                             |               |             |                    |                            |              |
| Processamento de Cupões e/ou Dividendos                                    | 2,50%         | 2 500 AOA   | IVA - 14%          | N/A                        | Nota (1) (2) |
| Amortizações de Capital                                                    | 0,25%         | 5 000 AOA   | IVA - 14%          | N/A                        | Nota (1)     |
| Bloqueios de Valores Mobiliários                                           | -             | 1 000 AOA   | IVA - 14%          | N/A                        | Nota (1) (3) |
| Depósito, Levantamento e Transferência de Valores Mobiliários              |               |             |                    |                            |              |
| Depósito de Títulos                                                        | -             | Isento      | IVA - 14%          | N/A                        | Nota (1)     |
| Levantamento de Títulos                                                    | -             | 1 000 AOA   | IVA - 14%          | N/A                        | Nota (1)     |
| Transferências de Valores Mobiliários entre Contas BNI                     |               |             |                    |                            |              |
| S/ Mudança de Titularidade                                                 | -             | 2 000 AOA   | IVA - 14%          | N/A                        | Nota (1) (3) |
| C/ Mudança de Titularidade (Dívida Pública)                                | 0,15%         | 5 000 AOA   | IVA - 14%          | N/A                        | Nota (1) (3) |
| C/ Mudança de Titularidade (Outros Valores Mobiliários)                    | 0,40%         | 5 000 AOA   | IVA - 14%          | N/A                        | Nota (1) (3) |
| Transferências de Valores Mobiliários para outras Instituições Financeiras |               |             |                    |                            |              |
| S/ Mudança de Titularidade                                                 | 0,20%         | 5 000 AOA   | IVA - 14%          | N/A                        | Nota (1) (3) |
| C/ Mudança de Titularidade (Dívida Pública)                                | 0,25%         | 5 000 AOA   | IVA - 14%          | N/A                        | Nota (1) (3) |
| C/ Mudança de Titularidade (Outros Valores Mobiliários)                    | 0,50%         | 5 000 AOA   | IVA - 14%          | N/A                        | Nota (1) (3) |
| Operações sobre Valores Mobiliários                                        |               |             |                    |                            |              |
| Negociação em Mercados Regulamentados                                      |               |             |                    |                            |              |
| Compra e Venda de Títulos de Dívida Pública                                | 0,30%         | 5 000 AOA   | IVA - 14%          | N/A                        | Nota (1) (3) |
| Compra e Venda de Títulos de Dívida Privada                                | 0,35%         | 5 000 AOA   | IVA - 14%          | N/A                        | Nota (1) (3) |
| Compra e Venda de Ações, UPs e OVM                                         | 0,45%         | 5 000 AOA   | IVA - 14%          | N/A                        | Nota (1)     |
| Negociação Fora dos Mercados Regulamentados                                |               |             |                    |                            |              |
| Compra em Mercado Primário (Títulos de Dívida Pública)                     | 0,25%         | 5 000 AOA   | IVA - 14%          | N/A                        | Nota (1)     |
| Compra em Mercado Primário (Títulos de Dívida Privada)                     | 0,30%         | 5 000 AOA   | IVA - 14%          | N/A                        | Nota (1)     |
| Compra em Mercado Primário (Outros Valores Mobiliários)                    | 0,45%         | 5 000 AOA   | IVA - 14%          | N/A                        | Nota (1)     |
| Compra e Venda Fora de Bolsa                                               | 0,30%         | 5 000 AOA   | IVA - 14%          | N/A                        | Nota (1)     |
| Outras Operações                                                           |               |             |                    |                            |              |
| Anulação de Negócios (Com acordo entre as partes)                          | -             | 25 000 AOA  | IVA - 14%          | N/A                        | Nota (1)     |
| Anulação de Negócios (Sem acordo entre as partes)                          | -             | 500 000 AOA | IVA - 14%          | N/A                        | Nota (1)     |
| Realocações e reespecificações de negócios                                 | -             | 2 000 AOA   | IVA - 14%          | N/A                        | Nota (1)     |
| Subscrição e Resgate de OICs                                               |               |             |                    |                            |              |
| Subscrição de UPs de OICs Abertos                                          | 0,50%         | 5 000 AOA   | IVA - 14%          | N/A                        | Nota (1)     |
| Resgates de UPs de OICs Abertos                                            |               |             |                    |                            |              |
| C/ Subscrição inferior a 6 meses                                           | 1,00%         | 5 000 AOA   | IVA - 14%          | N/A                        | Nota (1)     |
| C/ Subscrição superior a 6 meses e inferior a 1 ano                        | 0,50%         | 5 000 AOA   | IVA - 14%          | N/A                        | Nota (1)     |
| C/ Subscrição superior a 1 ano                                             | Isento        | 5 000 AOA   | IVA - 14%          | N/A                        | Nota (1)     |
| Outras despesas associadas                                                 |               |             |                    |                            |              |
| N/A                                                                        | -             | -           | -                  |                            | -            |

Notas Específicas:

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado. incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Regime fiscal aplicável (IAC - Imposto sobre a Aplicação de Capitais): Os juros, os prémios de amortização ou reembolso e as outras formas de remuneração de TBC's, BT's e OT's, encontram-se sujeitos a IAC à taxa de 10%. Contudo, nos casos em que os rendimentos associados respeitem títulos que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a 3 anos, a taxa de imposto é de 5%.

Nota (3) - As cobranças são cobradas de forma cumulativas.

**NOTA:** Na contratação de serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados, os investidores devem analisar atentamente o preço para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo os relacionados com a detenção dos mesmos e compara-los com os eventuais rendimentos esperados.

Outros Serviços Bancários

6. Operações com o Estrangeiro

6.1 Garantias Prestadas sobre o Estrangeiro

| Comissões                                                                                                                            | Valores sem imposto |     |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|
|                                                                                                                                      | %                   | MN  | Valor anual |                 |                         |                  |
| [Garantias Bancárias/ Fianças/ Avals]                                                                                                |                     |     |             |                 |                         |                  |
| 6.2.1. [Designação da comissão]<br>[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem] | N/A                 | N/A | N/A         | N/A             | N/A                     | N/A              |
| 6.2.1. [Designação da comissão]<br>[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem] | N/A                 | N/A | N/A         | N/A             | N/A                     | N/A              |
| 6.2.1. [Designação da comissão]<br>[Breve descrição da referida comissão, bem como a indicação do momento do contato em que ocorrem] | N/A                 | N/A | N/A         | N/A             | N/A                     | N/A              |
| Outras Despesas Associadas                                                                                                           |                     |     |             |                 |                         |                  |
| N/A                                                                                                                                  |                     |     |             |                 |                         |                  |

Legenda:

IS: Imposto de Selo

MN: Moeda Nacional (Kwanza)

IVA: Imposto de Valor Acrescentado

N/A: Não aplicável

## 6. Operações com o Estrangeiro

## 6.2. Outras Operações sobre o Estrangeiro

| Comissões                                     | Valores sem imposto |                      |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|-----------------------------------------------|---------------------|----------------------|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|
|                                               | %                   | MN                   | Valor anual |                 |                         |                  |
| Remessas Documentárias Importação             |                     |                      |             |                 |                         |                  |
| Registo                                       |                     |                      |             |                 |                         |                  |
| Comissão de registo (flat)                    | 1,50%               | N/A                  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1) (2)     |
| Despesas de expediente e comunicação          | N/A                 | AOA (Equiv a 60 EUR) | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1) (2) (3) |
| Liquidação                                    |                     |                      |             |                 |                         |                  |
| Despesas de liquidação                        | 0,50%               | N/A                  | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1) (2) (3) |
| Protesto                                      |                     |                      |             |                 |                         |                  |
| Despesas de protesto                          | N/A                 | AOA (Equiv a 30 EUR) | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1) (3)     |
| Anulação/Cancelamento                         |                     |                      |             |                 |                         |                  |
| Despesas de anulação/cancelamento             | N/A                 | AOA (Equiv a 30 EUR) | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1) (3)     |
| Alteração                                     |                     |                      |             |                 |                         |                  |
| Despesas de alteração                         | N/A                 | AOA (Equiv a 30 EUR) | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1) (3)     |
| Remessas Documentárias Exportação             |                     |                      |             |                 |                         |                  |
| Registo                                       |                     |                      |             |                 |                         |                  |
| Despesas de Registo, Comuicação e Notificação | N/A                 | AOA (Equiv a 60 EUR) | N/A         | IVA - 14%       | N/A                     | Nota (1) (2)     |
| Outras Despesas Associadas                    |                     |                      |             |                 |                         |                  |
| N/A                                           |                     |                      |             |                 |                         |                  |

**Legenda:****IS:** Imposto de Selo**N/A:** Não aplicável**MN:** Moeda Nacional (Kwanza)**Equiv.** - Equivalente.**IVA:** Imposto de Valor Acrescentado**Notas Específicas:**

Nota (1) - O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), incide sobre o valor cobrado.

Nota (2) - Comissão flat – Incide sobre o valor da remessa.

Nota (3) - Comissão cobrada terá o valor equivalente em moeda estrangeira considerando a taxa de câmbio oficial para venda de divisas.



Informação Complementar

| Operações Bancárias                                                                                        | Data - Valor | Data de disponibilização                      | Observações |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------|-------------|
| <b>Depósito em Numerário</b>                                                                               |              |                                               |             |
| Efectuado no Balcão                                                                                        | D            | Imediata                                      |             |
| Solicitado pelo Cliente - Recolha                                                                          | D            | Dia útil Seguinte                             | Nota (1)    |
| <b>Depósito de Valores</b>                                                                                 |              |                                               |             |
| Cheque sacado sobre uma conta domiciliada no BNI                                                           | D            | No momento em que é debitado ao Ordenante     | Nota (2)    |
| Cheque sacado sobre uma conta domiciliada noutro Banco                                                     | D            | Correspondente ao término dos prazos do calvo | Nota (3)    |
| <b>Depósitos a prazo</b>                                                                                   |              |                                               |             |
| - Constituição/reforço                                                                                     | D            | Imediata                                      |             |
| - Mobilização antecipada                                                                                   | D+1          | Dia útil Seguinte                             |             |
| - Reembolso no vencimento                                                                                  | D+1          | Dia útil Seguinte                             |             |
| - Pagamento de juros remuneratórios                                                                        | D            | Imediata                                      |             |
| <b>Transacções nas Contas Cartão VISA/ MASTERCARD</b>                                                      |              |                                               |             |
| Crédito/ Débito de transacções de Cartões                                                                  | D            | D+7                                           |             |
| Reclamações de valores                                                                                     | D + 5        | Correspondente ao término dos prazos do calvo | Nota (5)    |
| <b>1. Transferência Intrabancária</b>                                                                      |              |                                               |             |
| <b>Pagamento de Serviços via Multicaixa ou BNI Net</b>                                                     | D            | Imediata                                      |             |
| <b>1.1 Para conta domiciliada na própria Instituição financeira em AOA</b>                                 |              |                                               |             |
| Via Balcão                                                                                                 |              |                                               |             |
| Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Pontual                                        | D            | Até ao final do dia                           |             |
| Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Permanente                                     | D            | Imediata                                      |             |
| Via BNI Net                                                                                                |              |                                               |             |
| Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes Pontual                                                        | D            | Imediata                                      |             |
| Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes Permanente                                                     | D            | Imediata                                      |             |
| Via Multicaixa                                                                                             |              |                                               |             |
| - efectuada até as 20H00mm                                                                                 | D            | Até ao final do dia                           |             |
| - efectuada após as 20H00mm                                                                                | D            | Dia útil Seguinte                             |             |
| <b>1.2 Para conta domiciliada na própria Instituição financeira em ME</b>                                  |              |                                               |             |
| Via Balcão                                                                                                 |              |                                               |             |
| Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Pontual                                        | D            | Até ao final do dia                           |             |
| Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Permanente                                     | D            | Imediata                                      |             |
| Via BNI Net                                                                                                | N/A          | N/A                                           |             |
| Via Multicaixa                                                                                             | N/A          | N/A                                           |             |
| <b>2.Transferências Interbancárias Nacionais</b>                                                           |              |                                               |             |
| <b>2.1 Para conta domiciliada noutra Instituição financeira em AOA</b>                                     |              |                                               |             |
| Via Balcão                                                                                                 |              |                                               |             |
| <b>2.1.1.Com o mesmo Titular ou Titulares Diferentes e indicação do IBAN - Normal</b>                      |              |                                               |             |
| Periodicidade Pontual/ Permanente - STC – recebida até as 15H00mm                                          | D            | 30 minutos após a liquidação                  | Nota (4)    |
| Periodicidade Pontual/ Permanente - STC – recebida após as 15H00mm                                         | D+1          | 30 minutos após a liquidação                  | Nota (4)    |
| Periodicidade Pontual/ Permanente - SPTR                                                                   | D            | No momento em que é debitado ao Ordenante     |             |
| <b>2.1.2.Com o mesmo Titular ou Titulares Diferentes e indicação do IBAN - Urgente</b>                     |              |                                               |             |
| Periodicidade Pontual/ Permanente - STC – recebida até as 15H00mm                                          | D            | 30 minutos após a liquidação                  | Nota (4)    |
| Periodicidade Pontual/ Permanente - STC – recebida após as 15H00mm                                         | D+1          | 30 minutos após a liquidação                  | Nota (4)    |
| Periodicidade Pontual/ Permanente - SPTR                                                                   | D            | No momento em que é debitado ao Ordenante     | Nota (4)    |
| Via BNI Net                                                                                                | N/A          | N/A                                           |             |
| Via Multicaixa                                                                                             |              |                                               |             |
| - efectuada até as 20H00mm                                                                                 | D            | Até ao final do dia                           |             |
| - efectuada após as 20H00mm                                                                                | D+1          | Dia útil Seguinte                             |             |
| <b>Operações MoneyGram</b>                                                                                 | D            | No momento em que é debitado ao Ordenante     |             |
|                                                                                                            |              |                                               |             |
| <b>2.2 Para conta domiciliada noutra Instituição financeira em ME</b>                                      |              |                                               |             |
| Via Balcão                                                                                                 |              |                                               |             |
| <b>2.2.1.Com o mesmo Titular ou Titulares Diferentes e indicação do IBAN - Normal/ Urgente</b>             |              |                                               |             |
| Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Pontual                                        | D            | Até ao final do dia                           |             |
| Com o mesmo Titular ou Titulares diferentes - Periodicidade Permanente                                     | D            | Imediata                                      |             |
| Via BNI Net                                                                                                | N/A          | N/A                                           |             |
| Via Multicaixa                                                                                             | N/A          | N/A                                           |             |
| <b>2.3 Operações que envolvam liquidação de fundos em ME entre Instituições financeiras no Estrangeiro</b> |              |                                               |             |
| Via Balcão                                                                                                 |              |                                               |             |
| <b>Crédito Documentário</b>                                                                                |              |                                               |             |
| Abertura                                                                                                   | D            | No momento em que é debitado ao Ordenante     |             |
| Aumento de valor                                                                                           | D            | Imediata                                      |             |
| Prorrogação                                                                                                | D            | Imediata                                      |             |
| Liquidação                                                                                                 | D            | No momento em que é debitado ao Ordenante     |             |
| <b>Remessas Documentárias</b>                                                                              |              |                                               |             |
| Abertura                                                                                                   |              | No momento em que é debitado ao Ordenante     |             |
| Alteração                                                                                                  | D            | Imediata                                      |             |
| Anulação                                                                                                   | D            | Imediata                                      |             |
| Liquidação                                                                                                 | D            | No momento em que é debitado ao Ordenante     |             |
| Via BNI Net                                                                                                | N/A          | N/A                                           |             |
| Via Multicaixa                                                                                             | N/A          | N/A                                           |             |
| <b>Remessa de valores</b>                                                                                  |              |                                               |             |
| - Nacionais                                                                                                | D            | Imediata                                      |             |
| - Internacionais                                                                                           | D            | Imediata                                      |             |

**Legenda:**  
**IBAN** - Número Internacional de Conta Bancária  
**BIC** - Bank Identifier Code (Código Internacional de Identificação da Instituição Financeira Bancária)

Nota (1) - Aplica-se a comissão dos serviços de da Tabela 15.4 - Outros Serviços - Recolha de valores.  
Nota (2) - O Débito ao Ordenante pode ser feito até ao final do dia ou no dia seguinte, desde que tenha saldo suficiente na conta.  
Nota (3) - Obdece a um prazo de calvo de 2 dias. Caso o cheque seja devolvido, pode voltar a ser reapresentado ao Banco sacado.  
Nota (4) - A liquidação é executada dentro do prazo, desde que exista saldo suficiente na conta do ordenante.  
Nota (5) - Após a devolução do valor reclamado, o valor fica calvo na conta do Cliente até que a entidade aonde foram efectuadas as transacções se pronuncie